SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 29 de Janeiro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO 1 | Nº 0016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA N.º 002, DE 22 DE JANEIRO DE 2010

"Retifica a Portaria nº 014/2008, que concedeu o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora SUELI CÉLIA PRYBYSZ PARIZ, e da outras providências."

O Diretor-Presidente do PREVIBAI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de AMAMBAI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 5º inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC/41/2003, cominado com artigo 38, Parágrafos, da Lei Municipal n.º 1.874/04, de 19 de novembro de 2004 que rege a previdência municipal,

CONSIDERANDO a incorreção da Portaria nº 014/2008 onde a mesma incorreu em erro de tipificação, quando foi dado o fundamento do artigo 36, e parágrafos, da Lei Municipal n° 1.874/04, *retifica-se* para o artigo 38 e parágrafos da mesma Lei Municipal nº 1874/2004,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Artigo 1º - *RETIFICAR* a Portaria nº 014, de 16 de Dezembro de 2008, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde foi dado o fundamento do artigo 36, e parágrafos, da Lei Municipal n° 1.874/04, *retifica-se* para a redação do artigo 38 e parágrafos da mesma Lei Municipal nº 1874/2004,

Artigo 2° Conceder o benefício de *Aposentadoria por tempo de contribuição*, a servidora *SUELI CELIA PRYBYSZ PARIZ*, efetivo no cargo de Professora, Classe C, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme processo administrativo do PREVIBAI, n.º 007163/2008/05/12/2008, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se, Publique-se, Cumpra-se.

Amambaí / MS, 25 de Janeiro de 2010.

LIDJANE MARGO STEIN
Diretora-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Ldjane Margo Stein
Código Identificador:247E8C1A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 03/2010

JORGE LUIZ TAKAHASHI, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, alínea "j" do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

Resolve

Art. 1º - Fica Revogada a Portaria nº 017/2007, de 01 de junho de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos doze dias do mês de janeiro de 2010.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

ANGELA MARIA MACHADO VAZ
Diretora Financeira

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:2149C7ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 014/2010 DE 26 DE JANEIRO DE 2010

"Dispõe sobre Ponto Facultativo e Luto Oficial, e dá outras providências".

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes do art. 129 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. VALÉRIO NUNES DE SOUZA, ocorrido hoje, dia 26 de janeiro de 2010 às 03:00 (três horas);

CONSIDERANDO que ele foi um dos pioneiros deste município, chegando nesta região na década de 60, onde desenvolveu sua profissão de Agrimensor, cortando as terras que pertenciam a Empresa Colonizadora Cia. De Viação São Paulo Mato Grosso; e

CONSIDERANDO que ele foi Vereador neste município, por dois mandatos, sempre participando da organização do processo de desenvolvimento do município de Batayporã-MS, sendo um cidadão respeitado no meio político, onde atuou de forma competente, buscando sempre o melhor para os moradores deste município; e

CONSIDERANDO também que, na luta pela emancipação de nosso município, participou efetivamente do processo que originou a criação de Batayporã, sempre participando também de movimentos de nossa comunidade, tais como Comissão de Finanças da Paróquia Santo Antonio, presidindo Partidos Políticos, bem como membro assíduo da Sociedade Hospitalar São Lucas de Batayporã, além de ser um grande defensor do esporte em nosso município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 26 de janeiro do corrente ano e Luto Oficial no Município por 03 três dias, em homenagem póstuma ao falecimento do Senhor VALÉRIO NUNES DE SOUZA.

Art. 2º - Durante três dias a Bandeira do Município permanecerá a meio mastro, em homenagem póstuma.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva PaiÃo Maran
Código Identificador:2827CC85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 007/2010 DE 13 DE JANEIRO DE 2010

"Regulamenta a utilização do veículo do Conselho Tutelar do município de Batayporã-MS, e dá outras providências."

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que o veículo ESPÉCIE/TIPO: PAS/AUTOMOVEL, MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ANO DE FAB./MODELO: 2009/2010, PLACA Nº HSH 0576, CHASSI: 9BD15802AA6376972, COR PREDOMINANTE: BRANCA, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, CÓD. RENAVAM: 183951522, constante do Certificado de Registro de Veículo nº 8324415864, de 04/01/2010, DETRAN-MS;

CONSIDERANDO que o veículo foi adquirido com recursos provenientes do Convênio nº 14805/2009, Processo nº 25/00019/2009 da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS; e contrapartida do Município.

CONSIDERANDO ainda que o veículo destina-se ao uso exclusivo do Conselho Tutelar do município de Batayporã-MS, de conformidade com as normas expressas no presente Decreto regulamentador;

DECRETA:

Art. 1° - O Conselho Tutelar fica responsável pela utilização, guarda e manutenção em perfeitas condições, observando-se o Manual do Veículo, com a regularidade das revisões exigidas para uma perfeita utilização, com o suporte de despesas constante no orçamento em vigor, observando-se o seguinte:
I- O veículo deverá permanecer à disposição do Conselho Tutelar, durante as 24 horas diárias, com estacionamento junto prédio onde funciona o Conselho Tutelar de Batayporã, sito à Avenida Brasil, nº 1509, nesta cidade;
II- Quando da sua utilização, somente será permitido para as diligências de qualquer espécie no desenvolvimento das tarefas inerentes ao Conselho Tutelar;
III- Quando da necessidade de utilização do veículo, é obrigatório à abertura de um Livro com o registro das ocorrências, onde deverá conter data, hora, itinerário para a saída e chegada com a discriminação do Conselheiro Tutelar que estava respondendo pela direção do veículo, com a ciência em cada ato ou tarefa desempenhada;
IV- Os condutores do veículo do Conselho Tutelar deverão estar munidos de toda documentação necessária para dirigir o veículo, bem como em condições de acompanhar toda a manutenção do veículo em constante observância das normas e deveres estabelecidos no Manual do Veículo;
V- Nos intervalos dos expedientes não serão permitidos a saída com o veículo para o almoço e nem para quaisquer outras atividades que não sejam de interesse do desempenho de diligencia a serviço do Conselho Tutelar;
VI- No período noturno, o veículo será guardado na Garagem do prédio junto a Oficina Mecânica da Municipalidade, sito à Av. Antonia Spinosa Mustafá, esquina com Av. Brasil, nesta cidade;
VII- Todos os Conselheiros Tutelares serão responsáveis pela utilização e assinarão um Termo de Cessão de Uso do veículo, que será guardado junto à documentação da presidência do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;
VIII- Para o funcionamento e utilização da cota de combustível, permanecem todas as normas estabelecidas pela Portaria nº 127/2007, de 23 de agosto de 2007;
IX- Quando ocorrer fatos que venham contra as normas do presente Decreto, deverão ser comunicados por escrito ao Presidente do Conselho Municipal da Criança e do

Adolescente, para que o mesmo tome as devidas providências, com cópia à Promotoria Pública desta Comarca.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2010.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos treze dias do mês de janeiro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva PaiÃo Maran
Código Identificador:0341C056

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 011/2010 DE 13 DE JANEIRO DE 2010

"Dispõe sobre o lançamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, do presente Exercício, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 150 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 01/91, de 11/12/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Diretoria do Departamento de Receitas Públicas Municipais a efetuar o lançamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano para o presente Exercício em 04 (quatro) parcelas, com o vencimento da parcela única e primeira parcela para o dia 31/03, e demais parcelas para os dias 30/04, 31/05 e 30/06 do corrente ano, com 20% (vinte por cento) de desconto para liquidação do Tributo em parcela única, nos termos do Art. 150 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 01/91 (Código Tributário Municipal).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos treze dias do mês de janeiro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:F0188B32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2010, DE 12 DE JANEIRO DE 2010

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 792/2008, de 16/12/2008, com as alterações introduzidas pela Lei nº 802/2009, de 27/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear BARTIRA LEÓN TREVISANI, portadora do CPF nº 021.063.821-46 e RG nº 001213702/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO III, na Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC5-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de janeiro do corrente ano.

Art. 2º. Nomear ILIANE AMERICO DE SOUZA CADETTE, portadora do CPF nº 554.758.251-49 e RG nº 000648838/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO IV, na Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho, Símbolo CC6-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de janeiro do corrente ano.

Art. 3º.Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial o Item 3 do Anexo I da Portaria nº 015/2009, de 06 de janeiro de 2009.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2010.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos doze dias do mês de janeiro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva PaiÃo Maran
Código Identificador:C5ABE251

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 004/2010 DE 06 DE JANEIRO DE 2010

"Declara em situação anormal, caracterizada como emergência, a área do município afetada por inundações bruscas, e dá outras providências."

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, na forma do Inciso XXXV, art. 47 da Lei Orgânica do Município, art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil,

CONSIDERANDO as inundações das imediações do antigo Posto Fiscal Estadual junto ao Rio Bahia, com inicio na propriedade do Dr. Antonio Rosário Migliorini, até a divisa com o município de Taquarussu-MS, onde a inundação ultrapassou a cota de alarme, atingindo as suas adjacências, provocando a inundação em toda a região;

CONSIDERANDO que como conseqüência deste desastre, resultaram vários danos nas pastagens artificiais e naturais das propriedades, bem como inundação em todos os criadouros de ovinos, caprinos, suínos e bovinos, de várias propriedades, causando prejuízos econômicos e sociais no município, necessitando de caracterizar casos de emergência e/ou calamidade pública;

CONSIDERANDO ainda que para vários proprietários que os critérios agravantes da situação de anormalidade: o crescimento desordenado das enchentes está provocando, alguns proprietários conduzem seus rebanhos para um perímetro mais alto, e ainda ocupando estradas vicinais para socorrerem seus animais, onde aguardam a normalização das áreas inundadas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre (inundações bruscas), ocorrida na zona rural do município de Batayporã-MS nas imediações do antigo Posto Fiscal Estadual junto ao Rio Bahia, com inicio na propriedade do Dr. Antonio Rosário Migliorini, até a divisa com os Estados de São Paulo e Paraná (Rio Paraná), e o município de Taquarussu-MS, ocorridas desde o mês de dezembro do ano de 2009, que ultrapassou a cota de alarme, atingindo toda a região, provocando a inundação de várias propriedades rurais, e moradores ribeirinhos da área supracitada.

Parágrafo Único- Esta situação de anormalidade é valida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, com prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da situação de emergência, caracterizando como justificativa para a execução de todas as despesas executadas com recursos do orçamento municipal em vigor, no que dispõe o item IV do art. 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 (com alterações promovidas pelas Leis nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e 9.648, de 27 de maio de 1998).

Art. 2º. Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, depois de adaptado á situação real desse desastre.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Parágrafo Único- Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente:

I- penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas.
II- Usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.
Parágrafo Único- Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no artigo 5º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se que se dê início a processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastres.
Parágrafo Único No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, devendo viger por um prazo de 60 dias.
Parágrafo Único- O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 120 dias.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos seis dias do mês de janeiro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva PaiÃo Maran
Código Identificador:12F3B68B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 009/2010, DE 13 DE JANEIRO DE 2010

"Dispõe sobre regularização e nomeação dos Membros do Comitê Fiscalizador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais, e dá outras providências.".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no

uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 474/2000, de 30 de junho de 2000;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Comitê Fiscalizador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais, os representantes de entidades, abaixo relacionadas, conforme art. 2º da Lei Municipal nº 474/2000, de 30 de junho de 2000.

I-REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:
Wesley Willian de Almeida
Rosilene Rodrigues Pessoa
Kátia Pimentel Vieira de Oliveira

II-REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:
Sônia Nantes de Lima
Sebastião Torres Martins
Alessandra Vanessa Sanches Rodrigues

Art. 2º - Os Membros nomeados pelo artigo anterior, para comporem o Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimentos Sociais, reger-se-ão pelos dispositivos contidos na Lei nº 474/2000 de 30 de junho de 2000; e sua organização e funcionamento serão disciplinados em Estatuto e/ou Regimento Interno, sendo a elaboração de competência do próprio Comitê com a aprovação do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos treze dias do mês de janeiro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva PaiÃo Maran
Código Identificador:F40C1BFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 007/2010 DE 12 DE JANEIRO DE 2010

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 792/2008, de 16/12/2008, com as alterações introduzidas pela Lei nº 802/2009, de 27/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear VALTER RAVAZZI, portador do CPF nº 078.881.121-53 e RG nº 089500/SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, na Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura, Símbolo CC2-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de janeiro do corrente ano.

Art. 2º. Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial o Item 3 do Anexo I da Portaria nº 015/2009, de 06 de janeiro de 2009.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2010.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos doze dias do mês de janeiro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva PaiÃo Maran
Código Identificador:9C1327B5

SETOR DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº VI/002/2010

Fica dispensado do processo de licitação; a contratação da prestação de serviços, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, com fulcro no artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores; feita entre o Município de Batayporã e a ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CONSTITUÍDA NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº 509, DE 20 DE MARÇO DE 1969, CNPJ nº. 34.028.316/0009-60.
Batayporã-MS, 04 de janeiro de 2010.

MAURICIO RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/002/2010

Processo nº. VI/002/2010, ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou a licitação nos termos do Inciso VIII do Artigo 24 do diploma legal invocado, para a prestação de serviços, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, a favor da ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CONSTITUÍDA NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº 509, DE 20 DE MARÇO DE 1969, CNPJ nº. 34.028.316/0009-60; valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Batayporã-MS, 04 de janeiro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Regina da Silva PaiÃo Maran
Código Identificador:258F2783

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº VI/001/2010

Fica dispensado do processo de licitação; a contratação da prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores; feita entre o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS. e a AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 24.651.127/0001-39.
Batayporã-MS, 04 de janeiro de 2010.

MAURICIO RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/001/2010

Processo nº. VI/001/2010, ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou a licitação nos termos do Inciso VIII do Artigo 24 do diploma legal invocado, para a prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial do estado de Mato Grosso do Sul, a favor da AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 24.651.127/0001-39; valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Batayporã-MS, 04 de janeiro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Regina da Silva PaiÃo Maran
Código Identificador:1CEA3337

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL C/Nº 001/2010

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO, Prefeito Municipal de Miranda, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**, abaixo relacionados, para verificação das exigências contidas nos itens 2.1 a 2.7.6, do Edital nº C/Nº 01/2007, no que couber, para o provimento de cargos efetivos, em decorrência da homologação publicada através do Edital C/Nº 10/2007, de 20 de dezembro de 2007, publicada no Jornal da Cidade, Edição nº 1.448, Caderno B, de 24 de dezembro de 2007:

Agente de Combate às Endemias
Maria de Souza
Farmacêutico/Bioquímico
Fernando da Cruz Terra
Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária
Cristiano Souto da Silva
Topógrafo
Zacarias Cardozo Filho
Veterinário
Paula de Almeida Barbosa Miranda
Guarda – Área Urbana
Celso Fonseca Moraes
Edilson Leite Cândido
Janeci Miranda da Silva
Auxiliar de Serviços Gerais – Área Indígena - Cachoeirinha
Gilza de Oliveira
Elenildo da Silva
Marta Tânia Júlio
Rosilene Roberto Fernandes
Joanice Pedro
Jailce Júlio Oliveira Metelo
Édio Mendes
Acácia Rodrigues

1. Os convocados deverão se apresentar na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada à Praça Agenor Carrilho, nº 222, no horário das 07:00 às 11:00 h., a fim de comprovarem e/ou apresentarem os seguintes documentos:
1.1. Ser brasileiro ou naturalizado;
1.2. Ter no mínimo 18 anos completos e menos de 70 anos;
1.3. Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares e eleitorais;
1.4. Ser considerado apto em exame médico-pericial realizado pela Junta Médica instituída pela Prefeitura Municipal, através de Decreto;
1.5. Cópia do Documento Oficial de Identidade e do Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF;
1.6. Cópia do comprovante do nível de escolaridade, habilitação profissional e demais qualificações exigidas para o exercício do cargo para o qual foi aprovado;
1.7. Possuir idoneidade moral e não ter, nos últimos 5 (cinco) anos, praticado ato incompatível com o exercício de cargo público;
1.7.1. Em caso de evidência de não preenchimento do requisito de idoneidade moral e/ou prática de ato incompatível com o exercício do cargo, deverá ser instaurado procedimento investigatório a fim de que sejam apurados os fatos em questão, para posterior decisão, a qual deverá ser devidamente fundamentada em razão das provas obtidas e /ou da ausência das mesmas;
1.8. Cópia de declaração atualizada de residência emitida pela FUNAI para os aprovados aos cargos da área indígena.

2. Além dos documentos elencados no item 1 (um), os aprovados deverão apresentar e/ou comprovar ainda, os seguintes:
2.1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2.2. Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
2.3. Fotocópia do Título de Eleitor;
2.4. Declaração de não acumulação de cargos;
2.5. Declaração de bens;
2.6. Fotocópia de inscrição no PIS/PASEP (se já for inscrito);
2.7. Fotocópia da Carteira de registro no órgão de Classe (quando for o caso);
2.8. Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
2.9. 02 (duas) fotografias 3 X 4, recente, tiradas de frente;
2.10. Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais.

3. O prazo para a apresentação dos aprovados é de 05 (cinco) dias úteis, com início no dia 01(primeiro) de Fevereiro e término no dia 05(cinco) de Fevereiro do corrente exercício.

4. O não comparecimento, dentro do prazo estipulado no item 3, implica na convocação do aprovado posterior.

Miranda - MS, 26 de Janeiro de 2010.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidney Borges de Souza
Código Identificador:51B00D8E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.217 DE 27 DE JANEIRO DE 2.010

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel particular para construções de unidades habitacionais no Município de Miranda-MS e dá outras providências."

Excelentíssimo Prefeito do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, **SR NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO,** no uso de suas atribuições legais**, FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a adquirir 01 (um) lote de terreno urbano, sob o nº 144, com área de 7.688.25 m² (sete mil seiscentos e oitenta e oito metros e vinte e cinco centímetros quadrados), com limites e confrontações, situado no Beco da Rua São José, no lugar denominado Maria do Rosário, nesta cidade, de propriedade da Sra. Neuza Lopes dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.579.319 – SSP/MS e do CPF nº 276.470.569-72, objeto do Registro de Matrícula nº 6.464, fls. 128, do Livro 2 – AL do Registro Geral do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Miranda/MS.

Art. 2º - O imóvel acima mencionado será adquirido da alienante pelo valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e destina-se à construção de unidades habitacionais neste município beneficiado pelo Programa Habitacional de Interesse Social implantada pelo Governo Federal em parceria com o Governo Estadual e com o Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Miranda, 27 de janeiro de 2010.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidney Borges de Souza
Código Identificador:14857D8F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EDITAL Nº 001/2010

O Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 003/2009, torna público a relação de professores cadastrados para ministrarem aulas em caráter temporário nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.
I – Faz parte deste Edital o anexo único.

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE PROFESSORES

HABILITAÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL
-GILVANA FREITAS DE SOUZA

HABILITAÇÃO: EDUCAÇÃO INAFTIL
- SANDRA COELHO FERREIRA

HABILITAÇÃO: SÉRIES INICIAIS
-ADRIANA CRISTINA GARCIA RIOS YOSHIDA
-ADRIANA DIAS DE ALMEIDA
-ADRIANE GARCIA CARVALHO LOT
-ANA CLAUDIA LEONEL FREITAS ALVES
ANA MARIA TOSTA RODRIGUES DE MELLO
- APARECIDA EUGÊNCIA DE SOUZA RAMOS
-CÉLIA ROSA BARRETO AGUIAR
-CLAUDIA ADRIANA FREITAS SILVEIRA
-CLÁUDIA ALVES DE FREITAS
-CLEIRE AZAMBUIJA FERREIRA
-CLEUNICE OLIVEIRA DOS SANTOS
-CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS
-ELETA APARECIDA GUILHERME RODRIGUES
-ELIANA APARECIDA DE FREITAS
-ELIANA VERONEZE FARIA
-ELIAINE APARECIDA BARBOSA
-ELISANGELA APARECIDA DE FREITAS
-ELLEN CRISTINA DA SILVA SOUZA
-EMÍLIA PRATES LEÃO
-FÁTIMA APARECIDA COSTA
-GIRLÂNIA MARIA LEAL FRANCISCO
-HELIANE APARECIDA ROSSI AMARAL
-HELOISA MARIA CRUZ DE QUEIROZ
-HILDA LÚCIA FERREIRA DE MORAIS
-IREISA ROSSI
-JANETE CARLOS SOUZA MOURA DE PAULA
-JAYRA DA SILVEIRA CARVALHO GARCIA
-JOSEFA MARTINS AMADOR
-JULIA MARIA DA SILVA BRANQUINHO
-JULIANA SOUZA SILVA LAMBLÉM
-LUCIMAR FÁTIMA MEDEIROS DE ALMEIDA
-LUCIMEIRE APARECIDA FREITAS
-MAGDA APARECIDA CHAVES DE SOUZA FREITAS
-MARIA ADÊIDES DE JESUS
-MARIA ALVES DE ALMEIDA
-MARIA APARECIDA GONÇALVES SILVA
-MARIA APARECIDA VELÁSQUEZ
-MARIA DAS DORES LUCENA DE MEDEIROS
-MARIA JOSEFA DE SOUZA BORGES
-MARIA TIAGO CAMBUÍ
-MARIA UMBELINA CHAVES CARVALHO
-MARILENE GONÇALVES PEREIRA CUNHA
-MIGUELINA APARECIDA BATISTA
-NEURA NAZARET DA SILVA ARAUJO
-RONILZA BENEDITA LEAL DE SOUZA
-ROSANGELA APARECIDA SILVA
-ROSELY CANDIDA RIBEIRO
-ROSELY VILELA BORGES
-SEBASRIANA FÁTIMA FARIA
-SELMA MARIA ARAZINI
-SHEILE REGINA DE MORAES
-SILMA APARECIDA DE FREITAS GROTTO
-SILVANA ARANTES DA SILVA
-SILVANA MARINHO DE SOUZA
-SIMONETE MAIA DE FREITAS
-SONIA APARECIDA MARTINS FLEURY
-SUELI DIAS DA SILVA KUMAGAWA
-TANIA REGINA PEREIRA HIPÓLITO

HABILITAÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS

-ADRIANA LUCON PEGADO
-ADRIANA SANTANA FERREIRA
-ANA ALZIRA FRANCO DE FREITAS SILVA
-ANA BEATRIZ GARCIA MACHADO
-ANA PAULA AMORIM DA SILVA
-ANDRÉA GOMES DE SÁ GARAVELO
-ANDRÉIA APARECIDA RODRIGUES
-ANDRÉIA LEMOS DE OLIVEIRA
-ANDREIA RODRIGUES OLEGÁRIO DE SOUZA
-ANGELA APARECIDA FERREIRA OLIVEIRA
-ANIZETE APARECIDA DA SILVA
-APOLYANA CHAVES CARVALHO LEONEL DE PAULA
-CÉLIA REGINA REZENDE DE OLIVEIRA
-CÍNTIA VALIM DE MELLO
-CLEUDENICE FERREIRA DE SOUZA FREITAS
-CRISTIANNE SUELLEN FERRAZ DE SOUZA
-DANIELLA SOUZA QUEIROZ DA SILVA DE PAULA
-DÉBORA CABRAL DA SILVA FARIA
-DÉBORA CORRÊA DA COSTA MACHADO BESERRA
-DELMA CORTEZ DE SOUZA
-DEVANILDA VIEIRA DA SILVA
-EDNA FRANCISCA NEVES OLMINO
-EDNA PEREIRA DA SILVA
-ELAINE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
-EMILIANA CRISTINA RODRIGUES NUNES
-FABIANA GARCIA DOS SANTOS SOUZA
-FABIANA NEIVA LOPES
-FLÁVIA FERREIRA DA SILVA
-FLAVIANA BERMAL
-FLÚVIA GARCIA VIEIRA DE ARAÚJO
-GIEOVANI MARA MANAIA GONÇALVES
-GILVAINE RODRIGUES SANTOS
-GLAUCIA ELAINE MANAIA GONÇALVES
-HANNA CAROLINE NEYRIS CORRÊA DA COSTA
-HELOIZA HELENA DE SOUZA NORMANDIA
-HENRY FERNANDO DYNA CEDANO LOPES
-ISABEL CRISTINA CÂNDIDA DA SILVA
-IVANIR VENANCIO RIBEIRO
-JANAINA ALVES DE ALMEIDA
-JOANA CATARINA DE JESUS
-JULIANA PAIXÃO IZAAC
-KÁTIA CELENE DE PAULA
-KATIÚSCIA DAS DORES DOS SANTOS
-KLERY MACHADO FERREIRA
-LEILA MARIA AMARAL
-LEILA REGINA LADEIA CARNEIRO MARÇAL
-LILDA MARA DOS SANTOS
-LILIAN BETARELLO DIAS BENTO
-LUCIANA EUFRÁSIA BARBOSA FERREIRA
-LUCIANO ROBERTO DE SOUZA
-LUCIANO RODRIGUES BORGES
-LUÍZA HELENA LOURES
-MARGARIDA PAULINO DE OLIVEIRA
-MARIA APARECIDA DE JESUS SANTOS
-MARIA APARECIDA MARTINS OLIVEIRA SILVA
-MARIA BATISTA RODRIGUES LEÃO
-MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
-MARIA DOS ANJOS SANCHES DOS SANTOS LUNA
-MARIA ELIZA RIBEIRO SEVERINO DE LIMA
-MARIA GUIMAR DA SILVA OLIVEIRA
-MARIA ONEIDA SILVESTRE
-MARIA SENHORINHA CARMO DE JESUS
-MARILZA PAULINO DA SILVA SANTOS
-MARINA DE FÁTIMA RUFINO VASCONCELOS
-MARINEUZA CÁSSIA OLIVEIRA NAGLIATI
-MARTA VILELA MACHADO LEAL DE FREITAS
-MIRNA QUEIROZ DE OLIVEIRA
-NÁGINA REGINA ALVES
-NATÁLIA CHAVES MARTINS
-NEUZA GONÇALVES DE FARIA
-NEUZE VÂNIA BATISTA DA SILVA
-NILMA MARIA NOGUEIRA
-ODÁLIA CABRAL DA SILVA FERRAZ
-PATRÍCIA VILELA DOS SANTOS FARIA
-POLIANA CRISTINA DA SILVA
-RITA DE CÁSSIA CABRAL DE MELO
-ROSANIA CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA
-ROSANGELA FRANCISCA DA SILVA
-ROSEMARY FERREIRA DE ALMEIDA
-ROSIMEIRE CECATO
-RUBIANA ANTUNES SILVA
-SALETE GETRULLIO
- SAMARA SOARES DE ALMEIDA
-SANDRA BATISTA DA SILVA
-SILVANA ARANTES DA SILVA
-SIMONE ALMEIDA DA SILVA
-SIRLENE FRANCO
-SOLENI VARAL
-VALDIRENE CAROLINA TEIXEIRA QUIM
-VANESSA DE ARRUDA BRUNCA
-VANESSA DE FREITAS
-VANIA CRISTINA PEREIRA
-VIVIANE PORTO RODRIGUES
-ZILDA ALVES GARCIA DOS SANTOS

HABILITAÇÃO: LÍNGUA PORTUGUESA

-APARECIDA DE FÁTIMA MARIANA OLIVEIRA
-ELIANE FREITAS ALVARENGA
-FRANCISCA MÔNICA FERREIRA
-GLENDA MARA SILVA MARIANO
-GRACIETE FERREIRA BEZERRA
-LILIAN BETARELLO DIAS BENTO
-LUCIANA BELMIRO VILELA BRANDÃO
-MARIA ROSINEIDE BARBOSA DOS SANTOS
-MIGUELINA APARECIDA BATISTA MENDES
-NEURACI BATISTA DE QUEIROZ
-REGINA APARECIDA DA SILVA
-SANDRA REGINA GASPAR DA SILVA
-SILMA NUNES DE QUEIROZ SOUZA
-TANIA FERNANDES ARANTES

HABILITAÇÃO: LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA INGLESA

-ADRIANA MACÊDO DO CARMO GARCIA
-CLAUDINÉIA MARTINS DE OLIVEIRA ANDRADE
-DAIANY DE OLIVEIRA CARVALHO
-DÉBORA CRISTINA SARTORI
-DINAMAR PAULA DE OLIVEIRA
-EDNA MARIA SILVA QUEIROZ
-ELAINE CRISTINA FAJARDO
-ELAINE CRISTINA MARTINS FERNANDES FUZARI
-FÁTIMA APARECIDA DA COSTA
-GILCIMARA REGINA LAURINDO DE MENEZES
-GLAUCIA ELAINE MANAIA GONÇALVES
-HENRY FERNANDO DYNA CEDANO LOPES
-ÍRIS FERREIRA DOS SANTOS
-JULIANO BRAGA DE SOUZA
-KELLY CRISTINA SILVA MARIANO
-LEILA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA
-LEONICE LUCINDA SE SILA
-LIDIANE MARCELA TOLOI
-LILIAN BETARELLO DIAS BENTO

-LUCIANA SILVA MARQUES
-RAMAIULZA FREITAS DA SILVA
-VALÉRIA RENATA MANAIA RUFINO
-VANESSA PATRÍCIA MACEDO BARBOSA

HABILITAÇÃO: ARTES
-ABEL DA SILVA
-ADRIANA SANTANA FERREIRA
-HELIANE APARECIDA ROSSI AMARAL
-PATRÍCIA APARECIDA FERNANDES GONÇALVES

HABILITAÇÃO: HISTÓRIA
-ANTONIO MARCOS FERREIRA DA SILVA
-BIBIANA MENDES ALVES
-IREISA ROSSI
-IRONDINA ALMEIDA COTA BATISTA
-KELLEN LUCIANA FERREIRA RESSUDE BATISTA
-MAXSUEL ANDRADE SOARES
-MÔNICA CRISTINA CAMARGO FERREIRA
-NILCE MARIA REZENDE DE SOUZA
-RAFAEL PEREIRA GUIMARÃES
-RODRIGO DIAS MACHADO
-SHIRLEY MARIA ALVES
-VALDECIR SANTOS GAMELEIRA

HABILITAÇÃO: GEOGRAFIA
-HERNANDES ANDRADE QUEIROZ
-SILMA APARECIDA DE FREITAS GROTTO
-ZULMAR DA SILVA SANTOS

HABILITAÇÃO: CIÊNCIAS
-ALESSANDRA AMARAL DE FREITAS
-ALEX APARECIDO DUARTE MACHADO
-CÉLIA VILELA DOS SANTOS
-ELIANA DE ALMEIDA MENDES SUJIMOTO
-ÉRIKA DONINI CORTEZ
-FLÁVIO CAZAROTO MARTINS
-GISELE CAROLINA CAETANO GRILO
-JULIANA RODRIGUES PEREIRA
-LEONARDO HENRIQUE GARCIA MARTINS ANDRADE
-MARGARETE XAVIER DE ALMEIDA VERGAMINE
-ODETE LUIZA DE PAULA LIMA
-PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO
-ROSIMEIRE APARECIDA ALVES

HABILITAÇÃO: MATEMÁTICA
-ÂNGELA DA SILVA DIAS
-ALEX APARECIDO DUARTE MACHADO
-CÉLIA VILELA DOS SANTOS
-DANIEL HONORATO LIRA JUNIOR
-DANIELA APARECIDA QUEIROZ
-ELIANE DUARTE MACHADO
-ELLEN CRISTINA DA SILVA SOUZA
-ÉRIKA DONINI CORTEZ
-ERNANDES AMARO SILVA
-FABIANA CRISTINA FUMES
-GEOVANI MARA MANAIA GONÇALVEZ
-JOELMA FERREIRA LAMBLÉM
-JOSÉ MARCELO FERREIRA BEZERRA
-JULIANA RIBEIRO DE PAULA
-LUCYMEIRE JESUS DE FARIAS
-MARA LÚCIA FILHO SILVA
-MARINALVA FEDERICI MATEUS FERREIRA SILVA
-MICHELE DE SOUZA BARRETO
-NATÁLIA CRISTINA DA SILVA
-ROSIMEIRE APARECIDA ALVES
-SUELY DE SOUZA CRUZ
-VÍVIAN CHAVES DE CARVALHO SIQUEIRA

HABILITAÇÃO: QUÍMICA
- MARLON MAX DOS SANTOS SILVEIRA

HABILITAÇÃO: ED. FÍSICA
-ANA LUCIA CAVALCANTE BERJAS
-DALVO ANTONIO DA SILVA
-DIEGO SAMUEL ROSSI
-EDSON DA SILVA QUEIROZ
-EMERSON DA SILVA QUEIROZ
-FERNANDO HENRIQUE CASSIANO
-FLÁVIA CRISTINA DE PAULA
-GERCION JOSÉ DE FREITAS
-IRAÍ DE LUIS
-IVALBER FABIANO BUARQUE MOURA
-JUNIOR MARCOS RODRIGUES
-MARCELO CARLOS GONÇALVES DA SILVA
-MARIA NATALINA PALMIERI MAIA
-MAURO MIGNOLI JUNIOR
-MELISE DUTRA ROMANO

Paranaíba-MS, 28 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:F883EB03

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 022, DE 19 DE JANEIRO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei Complementar n.º 002, de 18 de março de 1991,

Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos servidores abaixo relacionados:

CLEYNE AMARAL RIBEIRO
Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Diversos;
Classe "A" – 3ª/Referência 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Período Aquisitivo de 1º de fevereiro de 2008 a 31 de janeiro de 2009;
Retroagindo a 14 de janeiro de 2010.

ERONIDES S. C. DA COSTA
Assistente de Ativ. Educacionais/Assistente de Atividades Educacionais;
Classe "B" – 1ª/Referência 12;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Período Aquisitivo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009;
Retroagindo a 14 de janeiro de 2010.

ANTONIO CARLOS MARIANO
Auxiliar de Serviços Gerais/Faxineiro;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 1º de julho de 2008 a 30 de junho de 2009;
Retroagindo a 11 de janeiro de 2010.

ELAINE MARIA FERREIRA MAGALHÃES DE PAULA
Chefe de Unidade de Saúde/Padrão CCDS 105;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 02 de janeiro de 2009 a 1º de janeiro de 2010;
Retroagindo a 04 de janeiro de 2010.

ROSIMEIRE APARECIDA DE JESUS
Agente Comunitário de Saúde/Padrão CCAD 304;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 16 de fevereiro de 2008 a 15 de fevereiro de 2009;
Retroagindo a 07 de dezembro de 2009.

ARLEI APARECIDO MENDES
Ajudante de Serviços Básicos/Trabalhador Braçal;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Período Aquisitivo de 1º de abril de 2008 a 31 de março de 2009;
Retroagindo a 18 de janeiro de 2010.

JOSÉ HAMILTON CRUZ NEVES
Operador de Máquinas Leves/Operador de Máquinas Leves;
Classe "A" – 1ª/Referência 06;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Período Aquisitivo de 21 de maio de 2008 a 20 de maio de 2009;
Retroagindo a 15 de janeiro de 2010.

ELZA APARECIDA DE FREITAS
Fiscal de Tributos Municipais/Fiscal de Tributos Municipais;
Classe "A" – 3ª/Referência 05;
Lotado junto a Secretaria Mun. de Finanças, Gestão e Planejamento;
Período Aquisitivo de 15 de janeiro de 2009 a 14 de janeiro de 2010;
A partir de 20 de janeiro de 2010.

Paranaíba-MS, 19 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:40EF0270

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
DECRETO N.º 093, DE 18 DE JANEIRO DE 2010.

"Constitui a Comissão de Julgamento do Cadastro de Fornecedores"

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1°. Constituir a Comissão de Julgamento do Cadastro de Fornecedores, na forma que determina a Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 2°. A Comissão de Julgamento do Cadastro de Fornecedores será composta pelos seguintes membros:

MEMBROS TITULARES:
RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL;
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA; e
ANGELA REGINA PORFÍRIO.

Art. 3°. - A Comissão de Julgamento do Cadastro de Fornecedores fica vinculada a Secretaria Municipal de Administração, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

Art. 4°. A Presidência da referida Comissão será exercida pela Srª. RENATA CRISTINA RIOS SILVA MELHEIROS DO AMARAL.

Art. 5°. A Comissão de Julgamento do Cadastro de Fornecedores poderá solicitar sempre que julgar necessário a participação da ASSESSORIA JURÍDICA nos desenvolvimentos dos trabalhos.

Art. 6°. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 010, de 02 de janeiro de 2009.

Paranaíba-MS, 18 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:7B72F787

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 020, DE 18 DE JANEIRO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, da Lei Complementar nº 002, de 18 de março de 1991,

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

CLAUDIA FERREIRA MAGALHÃES GUIMARÃES
Especialista em Educação/Supervisora Escolar/Nível I/Classe "D";
Professor em Educação Básica/Professora Nível III/Classe "H";
Lotada na **Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer**;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 14 a 18 de dezembro de 2009.

Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Paranaíba-MS, 19 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal
PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:631FBF82

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 019, DE 18 DE JANEIRO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei Complementar n.º 002, de 18 de março de 1991 e o Decreto nº 078, de 24 de novembro de 2009.

CONSIDERANDO que no período de **21 de dezembro de 2009 a 04 de janeiro de 2010**, o servidor constante desta Portaria, usufruiu de um período de **15 (quinze) dias de férias coletivas**.

CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias, remanescentes do período já usufruído, com o acréscimo constitucional sobre todo o período ao servidor abaixo relacionado:

JOSÉ ROBERTO TANNUS CARVALHO
Motorista/Motorista I/Classe "C" – 2ª/Referência 15;
Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
Per. aquisitivo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009;
Retroagindo a 05 de janeiro de 2010.

Paranaíba-MS, 19 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:7AA51E12

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 018, DE 18 DE JANEIRO DE 2010

CONCEDER, ao servidor abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal no artigo 105, §5º da Lei Complementar nº 002, de 18 de março de 1991.

NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA
Profissional de Arquitetura e Engenharia/Engenheiro Civil;
Classe "D"/Referência 10;
Período Aquis. de 1º de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2008;
Retroagindo a 04 de janeiro de 2010.

Paranaíba-MS, 19 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:DF1625E4

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 009, DE 08 DE JANEIRO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei Complementar n.º 002, de 18 de março de 1991,

Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos servidores abaixo relacionados:

ILMA JUSTINO NETO
Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Diversos;
Classe "A" – 3ª/Referência 03;
Lotada junto a **Secretaria Municipal de Administração**;
Período Aquisitivo de 1º de julho de 2008 a 30 de junho de 2009;
Retroagindo a 06 de janeiro de 2010.

ONÉDIO SOUTO GONÇALVES
Professor de Educação Básica/Professor Nível I/Classe "I";
Lotado junto a **Secretaria Municipal de Administração**;
Período Aquisitivo de 1º de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2009;
Retroagindo a 06 de janeiro de 2010.

ANÉZIO DE PAULA CRUZ
Ajudante de Serviços Básicos/Trabalhador Braçal;
Classe "A" – 1ª/Referência 11;
Lotado junto a **Secretaria Municipal de Infraestrutura**;
Período Aquisitivo de 30 de junho de 2008 a 29 de junho de 2009;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

ELISEU ELIAS
Operador de Equipamento Pesado/Operador de Equipamento Pesado;
Classe "A" – 3ª/Referência 12;
Lotado junto a **Secretaria Municipal de Infraestrutura**;
Período Aquisitivo de 04 de novembro de 2008 a 03 de novembro de 2009;
Retroagindo a 05 de janeiro de 2010.

FABRO DE PAULA SILVA
Ajudante de Serviços Básicos/Trabalhador Braçal;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotado junto a **Secretaria Municipal de Infraestrutura**;
Período Aquisitivo de 1º de julho de 2008 a 30 de junho de 2009;
Retroagindo a 04 de janeiro de 2010.

JOÃO VILELA DO SANTOS
Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Diversos;
Classe "C" – 2ª/Referência 10;
Lotado junto a **Secretaria Municipal de Infraestrutura**;
Período Aquisitivo de 1º de abril de 2007 a 31 de março de 2008;
Retroagindo a 04 de janeiro de 2010.

ALESSANDRA DA SILVA GOUVEIA MACÊDO

Dentista do Programa de Saúde da Família-PSF/Padrão PSF 02;
Lotada junto a **Secretaria Municipal de Saúde**;
Período Aquisitivo de 03 de junho de 2008 a 02 de junho de 2009;
Retroagindo a 04 de janeiro de 2010.

FRANCIANE MARIANO PEREIRA
Profissional de Saúde Pública/Enfermeira Padrão do Programa de Saúde da Família-PSF/Padrão PSF 03;
Lotada junto a **Secretaria Municipal de Saúde**;
Período Aquisitivo de 24 de setembro de 2008 a 23 de setembro de 2009;
Retroagindo a 05 de janeiro de 2010.

MÁRIO GUILHERMINO PÁSCOA
Dentista do Centro de Especialidades Odontológicas/D-CEO;
Lotado junto a **Secretaria Municipal de Saúde**;
Período Aquisitivo de 02 de janeiro de 2009 a 01 de janeiro de 2010;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2010.

MOACYR BATISTA DUARTE
Médico/Classe "B" – 1ª/Referência 55;
Lotado junto a **Secretaria Municipal de Saúde**;
Período Aquisitivo de 27 de fevereiro de 2007 a 26 de fevereiro de 2008;
A partir de 10 de janeiro de 2010.

NECI CONCEIÇÃO CARVALHO
Auxiliar de Enfermagem do Programa de Saúde da Família-PSF/Padrão PSF 05;
Lotada junto a **Secretaria Municipal de Saúde**;
Período Aquisitivo de 16 de fevereiro de 2008 a 15 de fevereiro de 2009;
Retroagindo a 04 de janeiro de 2010.

OSMAR ISHIZAVA
Médico/Classe "A" – 3ª/Referência 54;
Lotado junto a **Secretaria Municipal de Saúde**;
Período Aquisitivo de 12 de agosto de 2008 a 11 de agosto de 2009;
Retroagindo a 04 de janeiro de 2010.

SEILA MARIA FERNANDES DA SILVA
Agente de Administração/Digitador/Classe "A" – 2ª/Referência 04;
Lotado junto a **Secretaria Municipal de Saúde**;
Período Aquisitivo de 19 de junho de 2008 a 18 de junho de 2009;
Retroagindo a 1º de janeiro de 2010.

YMARA LÚCIA ZANIN PALCHETTI
Chefe de Divisão/Padrão CCDS 105;
Lotada junto a **Secretaria Municipal de Saúde**;
Período Aquisitivo de 02 de janeiro de 2009 a 1º de janeiro de 2010;
A partir de 11 de janeiro de 2010.

Paranaíba-MS, 19 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:A5D4265D

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 017, DE 18 DE JANEIRO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DESIGNAR **MARCELLA QUEIROZ DINIZ**, ocupante do cargo em comissão de Divisão de Projetos/Padrão CCDS 105, para, sem prejuízo de suas funções, responder interinamente pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, em substituição ao servidor JEAN GLEIK MARTINS CARVALHO, no período de **18 de janeiro a 16 de fevereiro de 2010**.

Paranaíba-MS, 19 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:457EB422

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 008, DE 08 DE JANEIRO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei Complementar n.º 002, de 18 de março de 1991 e o Decreto nº 078, de 24 de novembro de 2009.
CONSIDERANDO que no período de **21 de dezembro de 2009 a 04 de janeiro de 2010**, o servidor constante desta Portaria, usufruiu de um período de **15 (quinze) dias de férias coletivas**.
CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias, remanescentes do período já usufruído, com o acréscimo constitucional sobre todo o período aos servidores abaixo relacionados:

JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO
Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Diversos;
Classe "C" – 1ª/Referência 09;
Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Per. aquisitivo de 11 de setembro de 2008 a 10 de setembro de 2009;
Retroagindo a 05 de janeiro de 2010.

ZAIRA MOURA PÁSCOA
Auxiliar de Serviços de Saúde/Auxiliar de Serviços de Saúde;
Classe "C" – 3ª/Referência 11;
Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. aquisitivo de 08 de abril de 2008 a 07 de abril de 2009;
Retroagindo a 06 de janeiro de 2010.

Paranaíba-MS, 19 de janeiro de 2010.
JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:1D5DDF7D

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 024, DE 19 DE JANEIRO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, da Lei Complementar nº 002, de 18 de março de 1991,

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

MARIA APARECIDA DE FREITAS
Auxiliar de Serviços de Saúde/Auxiliar de serviços de Saúde;
Classe "B" – 3ª/Referência 07;
Lotada na **Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer**;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2010.

SIRLEI MARTINS DE FREITAS OLIVEIRA
Agente Comunitário de Saúde/Padrão CCAD 304;
Lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**;
LICENÇA DE 13 DIAS, no período de 05 a 17 de janeiro de 2010.

TALYTA FERREIRA DANTAS
Agente Comunitário de Saúde/Padrão CCAD 304;
Lotada na **Secretaria Municipal de Saúde;**
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 11 a 15 de janeiro de 2010.

CLEUMARA DOS REIS SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Diversos;
Classe "C" – 2ª/Referência 10;
Lotada na **Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer**;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 30 de dezembro de 2009 a 13 de janeiro de 2010.

MAURO DIAS DE SOUZA
Artífice de Serviços Especializados/Pedreiro;
Classe "A" – 3ª/Referência 05;
Lotada na **Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer**;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2010.

Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Paranaíba-MS, 19 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:903E21D6

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 026, DE 19 DE JANEIRO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

EXONERAR à pedido, do cargo em comissão, o servidor **JOSÉ OLAVO SOARES LOUREIRO, Chefe de Divisão de Obras e Saneamento,** Padrão CCDS 105, lotado junto a Secretaria Municipal de Infra-estrutura, a partir de 21 de janeiro de 2010.

Paranaíba-MS, 19 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:A51CB40F

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 027, DE 19 DE JANEIRO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
NOMEAR **MILENE OLIVEIRA NAGLIATI**, portador do RG nº 001304558 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 011.592.571-67, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Obras e Saneamento,** Padrão CCDS 105, lotado junto a Secretaria Municipal de Infra-estrutura, com vaga prevista no Anexo I e vencimento previsto no Anexo VII da Lei nº 1.525, de 28 de abril de 2009, a partir do dia 22 de janeiro de 2010.
Paranaíba-MS, 19 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:EAC58BFD

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 005, DE 08 DE JANEIRO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

EXONERAR a servidora **FLAVIA RODRIGUES ARANTES TAVEIROS**, ocupante de cargo em Comissão de Enfermeira Padrão do Programa de Saúde da Família-PSF,

Padrão PSF 03, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de janeiro de 2010.

Paranaíba-MS, 19 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:04F56152

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 010, DE 08 DE JANEIRO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, da Lei Complementar nº 002, de 18 de março de 1991,

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

MARIZA TOMAZ
Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Diversos;
Classe "B" – 3ª/Referência 07;
Lotada na **Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer**;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 08 de dezembro de 2009 a 06 de janeiro de 2010;

ODELICIO FERNANDES VIEIRA
Auxiliar de Serviços Educacionais/Zelador;
Classe "A" – 3ª/Referência 03;
Lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2010;

VALDENITO GARCIA QUEIROZ
Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Diversos;
Classe "A" – 3ª/Referência 03;
Lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2010;

Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Paranaíba-MS, 19 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:68458980

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 007, DE 08 DE JANEIRO DE 2010.

CONSIDERANDO que no período de **11 a 30 de dezembro de 2008**, os servidores constantes desta Portaria, já usufruíram de um período de **20 (vinte) dias de férias coletivas**.
JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei Complementar n.º 002, de 18 de março de 1991 e o Decreto nº 2.644 de 19 de novembro de 2008.
CONCEDER 10 (dez) dias de Férias, remanescentes do período já usufruído, com o acréscimo constitucional sobre todo o período ao servidor abaixo relacionado:

CAROL DE SÁ FREITAS
Fiscal de Tributos Municipais/Fiscal de Tributos Municipais;
Classe "A" - 1ª/Referência 03;
Lotada na **Sec. Mun. de Finanças, Gestão e Planejamento;**
Per. aquisitivo de 16 de julho de 2008 a 15 de julho de 2009;
A partir de 11 de janeiro de 2010.

MARIA ALZIRA NOGUEIRA
Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Diversos;
Classe "B" - 3ª/Referência 07;
Lotada na **Secretaria Municipal de Saúde;**
Per. aquisitivo de 26 de agosto de 2007 a 25 de agosto de 2008;
Retroagindo a 04 de janeiro de 2010.

Paranaíba-MS, 19 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:E2E0E8A8

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 016, DE 18 DE JANEIRO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei Complementar n.º 002, de 18 de março de 1991,
Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos servidores abaixo relacionados:

JEAN GLEIK MARTINS CARVALHO
Secretário Municipal de Infraestrutura;
Período Aquisitivo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009;
A partir de 18 de janeiro de 2010.

NOEL MARTINS DE SOUZA NETO
Chefe de Divisão/Padrão CCDS 105;
Lotado junto a Secretaria Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 02 de janeiro de 2009 a 1º de janeiro de 2010;
A partir desta data.

IRACY VIEIRA OTONE
Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Diversos;
Classe "C" – 1ª/Referência 09;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração;
Período Aquisitivo de 07 de maio de 2008 a 06 de maio de 2009;
Retroagindo a 11 de janeiro de 2010.

MARIA HELENA NECO SOUZA PAULA
Auxiliar de Serviços Educacionais/Servente de Escola;
Classe "A" – 3ª/Referência 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração;
Período Aquisitivo de 02 de março de 2008 a 1º de março de 2009;
Retroagindo a 04 de janeiro de 2010.

BERENICE PETINARI UMBELINO DIAS
Profissional de Saúde Pública/Farmacêutica;
Classe "A" – 3ª/Referência 40;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008;
A partir de 14 de janeiro de 2010.

FLAVIA CÉLIA MOURA DE FRANÇA
Técnico de Saúde Pública/Auxiliar de Enfermagem;
Classe "A" – 3ª/Referência 12;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 1º de agosto de 2008 a 31 de julho de 2009;
Retroagindo a 05 de janeiro de 2010.

MARISTELA BACCHI CORRÊA DA COSTA
Profissional de Serviços de Saúde/Fonoaudiólogo;
Classe "A" – 3ª/Referência 38;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 12 de agosto de 2008 a 11 de agosto de 2009;
Retroagindo a 04 de janeiro de 2010.

NUBIA SIPPERT
Dentista do Programa de saúde da Família-PSF/Padrão PSF 02;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 16 de junho de 2008 a 15 de junho de 2009;
Retroagindo a 04 de janeiro de 2010.

SILVANA CORRÊA MACHADO DE ALMEIDA
Profissional de Serviços de Saúde/Fisioterapeuta;
Classe "B" – 3ª/Referência 43;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 03 de março de 2008 a 02 de março de 2009;
Retroagindo a 04 de janeiro de 2010.

SINTHIA ELENA ALVES DE SOUZA
Auxiliar de Serviços de Saúde/Auxiliar de Odontologia;
Classe "A" – 3ª/Referência 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 12 de agosto de 2008 a 11 de agosto de 2009;
Retroagindo a 28 de dezembro de 2009.

Paranaíba-MS, 19 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:E4EC9617

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 014, DE 18 DE JANEIRO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONCEDER, à servidora abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal no artigo 105, §5º da Lei Complementar nº 002, de 18 de março de 1991.

MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social;
Período Aquis. de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2010.

Paranaíba-MS, 19 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:90764AE0

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 013, DE 08 DE JANEIRO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

READAPTAR nas atribuições típicas do seu cargo, compatível com seu estado de saúde, pelo período de 06 meses, a servidora **ADRIANA OLIVEIRA DE FREITAS**, cadastrada sob o n.º 3.200, no cargo de Professor de Educação Básica, na função de Professora de Educação Infantil/Nível III/Classe "B", no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, com fulcro no Artigo 25 e seguintes da Lei Complementar n.º 002, de 18 de março de 1991, retroagindo a **03 de dezembro de 2009**.
Processo N.º 3687/2009-SEMA

Paranaíba-MS, 19 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:A340EF11

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 012, DE 08 DE JANEIRO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 102, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e, considerando as peças que compõe o Processo n.º 0811/2008,
AUTORIZAR, a averbação de **05 (cinco) anos e 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias,** correspondentes a 1.880 (um mil e oitocentos e oitenta) dias, como tempo de serviço e contribuição prestados a Empresa PERMAX RETIFICA DE MOTORES LTDA-ME pelo servidor **JOAQUIM GARCIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, na função de Motorista I/Classe "C" – 1ª/Referência 14, do quadro permanente do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a ser computado para fins de Aposentadoria.

Paranaíba-MS, 19 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:56504A52

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 004, DE 08 DE JANEIRO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
AUTORIZAR a cedência da servidora **VIRGINIA RAMOS DE CASTILHO**, ocupante do cargo de Agente de Administração, na função de Digitadora, Classe "A" – 3ª/Ref. 08, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para a Câmara Municipal de Paranaíba-MS, sem ônus para a origem, no período de **07 de janeiro a 31 de dezembro de 2010**.

Paranaíba-MS, 19 de janeiro de 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:C6D52E76

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 011, DE 08 DE JANEIRO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Conceder à servidora abaixo, ***LICENÇA GESTANTE*** de 120 (cento e vinte) dias, com embasamento legal no Artigo 87, da Lei Complementar nº 002, de 18 de março de 1991.

KATIUSCIA CRISTINA FREITAS DA SILVA;
*Profissional de Saúde Pública/Farmacêutica;
Classe "A" – 3ª/Referência 40;
*Profissional de Saúde Pública/Farmacêutica;
Classe "A" – 1ª/Referência 36;
Lotada junto a **Secretaria Municipal de Administração**;
Período de 17 de dezembro de 2009 a 15 de abril de 2010.

Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Paranaíba-MS, 19 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:747A2C9D

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

EXONERAR os servidores conforme abaixo:

ALVARO ROBERTO ZINEZI no interesse da administração;
Divisão de Cadastro Econômico/Padrão CCDS 105;
Lotado Junto a Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2010.

FERNANDA ARAÚJO SEGÓVIA no interesse da administração;
Departamento de Meio Ambiente/Padrão CCDS 101;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2010.

Paranaíba-MS, 19 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:0C78BCD0

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.
A) NOMEAR **ALVARO ROBERTO ZINEZI,** portador do RG nº 18970620 – SSP/MS e inscrito no CPF sob nº 101.013.178-83, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Meio Ambiente,** Padrão CCDS - 101, lotada junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com vaga prevista no Anexo I da Lei nº 1.477, de 24 de abril de 2008 e vencimento no Anexo VII da Lei n.º 1.525, de 28 de abril de 2009, retroagindo seus efeitos a 02 janeiro de 2010.
B) NOMEAR **FERNANDA ARAÚJO SEGÓVIA,** portadora do RG nº 1450158 – SSP/MS e inscrita no CPF sob nº 022.947.161-75, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Medicina,** Padrão CCDS - 101, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, com vaga prevista no Anexo I da Lei nº 1.477, de 24 de abril de 2008 e vencimento no Anexo VII da Lei n.º 1.525, de 28 de abril de 2009, retroagindo seus efeitos a 02 janeiro de 2010.

Paranaíba-MS, 19 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:5C3514A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a prestação de serviços de consultas e exames cardiológicos, sendo estimado em aproximadamente 200 unidades mensais de consultas e 3 tipos de exames, sendo aproximadamente 88 unidades mensais. Para suprir as necessidades dos pacientes carentes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com o fornecimento de laudos com preços fixados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: 243/2009
FAVORECIDO: SALLES, GARCIA & CIA LTDA.
VALOR: R$121.660,00 (cento e vinte e um mil seiscentos e sessenta reais).
PRAZO: 11 MESES.

Paranaíba-MS, 26 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscelino Balduino Machado JÚnior
Código Identificador:EDE8692B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 005/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2010 - REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
ONDE LÊ-SE: EMPRESA CLASSIFICADA: L N PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA .
LÊ-SE: EMPRESA CLASSIFICADA: MENEGUELO & PRADO LTDA-ME.

Paranaíba-MS, 27 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscelino Balduino Machado JÚnior
Código Identificador:96880652

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 019/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045/2010

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do **PREGOEIRO**, o senhor **WILMAR NUNES LOPES**, designado pela **PORTARIA N° 219/2009, DE 10 DE JUNHO DE 2009,** torna público que no dia **11 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para máquina pesada.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 28 de janeiro de 2010.

WILMAR NUNES LOPES
PREGOEIRO

Publicado por:
Juscelino Balduino Machado JÚnior
Código Identificador:6FAD6706

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 25 caput e inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constante no processo, objetivando a contratação de sistema de ensino para

alunos e professores do 6º, 7º, 8º e 9º ano do ensino fundamenta deste município.
INEXIGIBILIDADE N.001/2010
PROCESSO N.004/2010
Amparo Legal: Artigo 25, Inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.
Gerência Requisitante: Gerência Municipal de Educação.
FAVORECIDO: EDITORA GRÁFICA OPET LTDA
Dotação Orçamentária: Gerência Municipal de Educação, elemento de despesa 33.90.39.00, programas de trabalho 12.361.0302.2.023 Ensino Fundamental, 12.361.0302.2.045 Fundeb.
Valor Total: R$ 195.735,65 (cento noventa e cinco mil e setecentos trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)
Vigência: 12 (doze) meses.
RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:3462B599

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 001/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: 2M ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato visa à prestação de serviços em todos os trâmites administrativos de natureza contábil, abrangendo as áreas orçamentárias, financeira e patrimonial, com o fim de respaldar a regularidade e legalidade dos instrumentos decorrentes dos atos e fatos contábeis sujeitos ao controle externo, assim como proceder o necessário assessoramento e representação do Executivo Municipal acompanhado em todos os processos pertinentes junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, elaborando em linhas gerais os recursos de reconsideração e revisão, ou os que sejam cabíveis à Administração no âmbito do Tribunal de Contas, bem como acompanhar a Execução Orçamentária do Exercício, como também conceder emissão de Pareceres e Consultas, sempre que for solicitado, atendendo até ao julgamento final de todos os Processos abrangidos pelo período contratado.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente Contrato é de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 12 (doze) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento à CONTRATADA será efetuado mensalmente mediante apresentação da nota fiscal na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS ou depósito bancário, em conta corrente a ser informada pela **CONTRATADA.**
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: **GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - ELEMENTO DE DESPESA 04.129.0302.2.005, PROGRAMA DE TRABALHO 3.3.90.35.00.**
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.
CONTRATANTE

ANTÔNIO ESTEVÃO DE MORAES FILHO
Sócio Proprietário.
CONTRATADA:

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:2BBD2279

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 735, DE 27 DE JANEIRO DE 2010.

"Dispõe sobre a Concessão de Abono Salarial aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor José Dodô da Rocha, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica concedido a todos os servidores municipais abono salarial pelo período de 03 (três) meses, a partir do mês de janeiro de 2010.

Art. 2° O valor do abono será de R$50,00 (cinquenta reais)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria – MS. Em, 27 de janeiro de 2010.

PROF. JOSÉ DODÔ DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:6E81B25D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 01 DE 27 DE JANEIRO DE 2010.

SIMONE N. TEBET, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 da Lei Orgânica do Município:

Resolve:

Art. 1º - Designar o Sr. Luiz Yoji Kodama, brasileiro, divorciado, contador, portador do CRC-DF 6.420, CPF 222.930.601-44, para representar o Município de Três Lagoas – MS, perante a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campo Grande – MS, de conformidade com a adjudicação adquirida através do Pregão Presencial nº 63/2009, contrato nº 551 de 22/12/2009, com poderes para:
I – Requerer e receber cópias de documentos referentes aos débitos previdenciários e tributários;
II – Solicitar extratos de conta correntes ou outros relatórios emitidos pela Delegacia da Receita Federal do Brasil;

III – Requerer revisão de débitos previdenciários e tributários deste município com base na contratação efetuada pelo processo de licitação n.º 063/2009;
IV – Solicitar restituição e/ou compensação de valores recolhidos a maior de tributos e contribuições federais;
V – Requerer e receber Certidão Negativa de Débitos sobre os tributos e contribuições federais.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Três Lagoas - MS, em 27 de janeiro de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:96205044

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO POPULAR

O **Município de Três Lagoas/MS**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, convoca a senhora **JUSCÉLIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob n.º 018.395.751-23, para comparecer no Departamento de Habitação Popular, da prefeitura local.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação,

Três Lagoas/MS, 28 de Janeiro de 2010.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS		
N.	**NOME**	**CPF**
1	**JUSCÉLIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS**	018.395.751-23

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:689DB997

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE FITAS PARA TESTE DE GLICEMIA Nº. 217/AJ/2009.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 2077/2009 – Convite nº. 118/2009
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e W.N DIAGNÓSTICA LTDA EPP.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência - do Contrato nº. 217/AJ/2009.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 1/01/2010.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 24 de dezembro de 2009.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

DÉBORA PALMA ROSA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8C6F6951

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 205/AJ/2009

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 2083/2009 – Convite nº. 119/2009
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Viação Londrina Ltda
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo e Vigência do Contrato nº. 205/AJ/2009, visando a prestação de serviços na locação de 01 (um) veículo utilitário com 15 (quinze) lugares (tipo Van) para atender os professores lotados na Escola Municipal de Educação no Campo Antônio Camargo Garcia, no período matutino, em um trajeto de ida/volta (Inocência/ Escola).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 24/12/2009

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

MARCOS ANTONIO BASSO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:84E520B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 083/AJ/2009

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 413/2009, Convite nº 028/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *MÁRCIO GARGALHONE CORRÊA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 083/2009.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 24 de dezembro de 2009.

SIMONE N. TEBT
Prefeita Municipal

MÁRCIO GARGALHONE CORRÊA
Contratado.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B6BC747A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS N°. 402/AJ/2009.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo n°. 4370/2009 – Convite nº. 237/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa *WELLINGTON WILLIAN FAVARO – ME.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo e Vigência do Contrato nº. 402/AJ/2009, visando a prestação de serviços de transporte urbano de alunos matriculados no Centro de Referência de Assistência Social e Educacional – CRASE – Coração de Mãe, em regime de jornada ampliada de educação e formação cultural, com 04 (quatro) viagens diárias e 04 (quatro) ônibus.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º., Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 24/12/2009

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

WILSON FIORUSSI
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:91C0F176

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 013/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 049/2010– CONVITE Nº. 002/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *OTTONI PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na locação de som e iluminação, locação de palco e contratação Banda para as festividades do Carnaval/2010, com apresentações de 05 (cinco) noites e 02 (duas) matinês – Três Lagoas/MS – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
VALOR: R$ 42.100,00 (quarenta e dois mil e cem reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos conforme a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 23.01.13.392.606.2.033 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339039 38 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha – 230.
DATA: 25/01/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

JESUS JOSÉ OTTONI
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C01C3877

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 010/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 7394/2009 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 035/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA*
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de pintura nas Escolas Municipais (Maria de Lurdes Lopes, Ramez Tebet, Gentil Rodrigues Montalvão e São Carlos) e Centros de Educação Infantil (Jupiá, Olga Salatti Marcondes, Jaci Cambuí Ferreira e Lílian Márcia Dias) – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
VALOR: R$. 242.658,21 (duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e vinte e um centavos).
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.365.704.2.053– Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 210 e 23.01.12.361.703.2.037 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 3390039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 203. DATA: 22/01/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

JOSÉ ROBERTO FAGIOLO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:51960B0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 008/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 7251/2009 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *VIAÇÃO CATUAI LTDA - EPP.*
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços no transporte escolar na Zona Rural para atender aos alunos da região do Vera Cruz (Escola Municipal de Educação no Campo Antonio Camargo Garcia e Escola Estadual Professor João Pereira Valim), observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragem.
VALOR: R$ 2.020.384,00 (dois milhões, vinte mil trezentos e oitenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 23.01.12.361.701.2.038 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.9039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 190. DATA: 12/01/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

BRAULIO DELMONACO DE CASTRO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F3C206F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2010 – PROCESSO Nº. 0328/2010.
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática em geral para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Fundo Municipal de Saúde.
Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar-Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais), junto a rede bancária. Abertura das propostas: 19/02/2010, às 08:00 horas. Três Lagoas/MS, 28 de Janeiro de 2010.

FRANCISCO PEDROSO DE SOUZA
PRESIDENTE DA C.P.L.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:94C49E52

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 032/2009

PARTES: Município de Três Lagoas MS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Lagoas – APAE.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Décima Primeira do Convênio nº 032/2009, que passa a ter a seguinte redação: **Cláusula Décima Primeira – Da Vigência** – O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em 31 de janeiro de 2010.
VIGÊNCIA: da data assinatura até 31/01/2010.
DATA: 30/12/2009.
ASSINAM:

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

ODEMAR JOSÉ LEONARDO
Presidente da APAE

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0422F9D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 218/AJ/2009.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 2211/2009 – Convite nº 124/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e SOFOLHA INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 218/AJ/2009.
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a partir de 1/01/2010.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 24 de dezembro de 2009.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

MARILENA DE ALMEIDA REGO GERMANO
Procurador.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9819EBF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º. 284/AJ/2009.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2726/2009 – Convite nº 148/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *FOTO CINE PRUDENTE LTDA – ME.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 284/AJ/2009.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias, a partir de 1/01/2010.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 24 de dezembro de 2009.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

VANDERLEI RAMOS DUARTE
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FB7966B6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMASA

PUBLICADA POR INCORREÇÃO
RESOLUÇÃO CMASA N.º 001/09 Amambai - MS, 15 de janeiro de 2010.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.454, de 27 de novembro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Termo de Adesão e o critério de partilha constante no Plano de Ação para Co-Financiamento do Fundo Estadual de Assistência Social 2010, conforme discriminado abaixo:

PARTILHA FEAS 2010

AÇÃO	CAP. ATEND.	PREVISÃO ATEND.	VALOR MÊS R$	VALOR MÊS R$ CUSTEIO - 90%	VALOR MÊS R$ CAPITAL - 10%	VALOR ANO R$
Atendimento à pessoa portadora de necessidades especiais – APAE	80	80	1.600,00	1.440,00	160,00	19.200,00
Casa Abrigo para Crianças e Adolescentes ACOLHIDA FRATERNA – ABRIGO / SMAS	20	15	1.000,00	900,00	100,00	12.000,00
Atendimento à pessoa idosa – ASILAR	30	30	1.320,00	1.188,00	132,00	15.840,00
Centro Espírita Caminho de Damasco	15	15	1.000,00	900,00	100,00	12.000,00
Atendimento à pessoa portadora de deficiência física - UNIFICAM	70	70	1.600,00	1.440,00	160,00	19.200,00
Apoio à dependentes psicoativos - Pró Vida	20	20	1.360,00	1.224,00	136,00	16.320,00
Centro de Convivência idoso / SMAS	120	120	1.200,00	1.080,00	120,00	14.400,00
Benefícios Eventuais / SMAS	100	100	1.687,90	1.519,11	168,79	20.254,80
TOTAL GERAL	455	450	10.767,90	9.691,11	1.076,79	129.214,80

Art. 2.º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Co-Financiamento Estadual de Assistência Social 2009.

Art. 3.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIVALDO DA SILVA LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4F8F3C58

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 010/2010, DE 13 DE JANEIRO DE 2010

"Dispõe sobre a programação financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Administração Municipal do município de Batayporã-MS para o Exercício de 2010, e dá outras providências**".**

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo as disposições do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, e art. 47 da Lei nº 4320/64;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as metas da execução orçamentária para previsão de desembolso das despesas do orçamento programa aprovado pela Lei Municipal nº 834/2009, de 16 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a programação das despesas fixadas para cada unidade orçamentária do presente exercício financeiro;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida, sob forma de previsão, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso para o Exercício de 2010 do Poder Executivo da Administração Municipal, com objetivo de atender aos ditames legais do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, constante no Anexo I – Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que passa a fazer parte integrante deste Decreto, e que no período de execução poderá ser modificado para atendimento de dispositivos da referenda LC nº 101/2000 (LRF).

Art. 2º - O Órgão responsável pelo Controle Orçamentário e Planejamento, deverá exercer controle sobre os gastos mensais oriundos das Unidades Orçamentárias, devendo, para tanto, receber e registrar as solicitações de compras e de execução de serviços de qualquer natureza dessas Unidades, a fim de que sejam respeitados os limites fixados no artigo anterior.

Art. 3º - Não serão objetos de limitação, as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da divida fundada, os empenhos globais de contratos de obras e serviços de qualquer espécie e os empenhos estimativos que deverão obedecer aos respectivos cronogramas de desembolso.

Art. 4º - O Órgão de Controle Orçamentário e Planejamento fica responsável pelo acompanhamento dos ingressos da receita, a fim de que haja compatibilidade entre a receita arrecadada e a despesa liquidada, com vistas à elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária de que trata o art. 52 da LRF.

Art. 5º - Os eventuais desequilíbrios entre a receita arrecadada e a despesa liquidada, deverão resultar na aplicação das providências preconizadas no art. 9º da LRF, mediante proposição formulada pelo Órgão de Controle Orçamentário e Planejamento.

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à primeiro de janeiro de 2010.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos treze dias do mês de janeiro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração e Finanças, e afixado em local de costume em data acima citada

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 010/2010

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	JANEIRO JULHO	FEVEREIRO AGOSTO	MARÇO SETEMBRO	ABRIL OUTUBRO	MAIO NOVEMBRO	JUNHO DEZEMBRO
Câmara Municipal	83.333,33 83.333,33	83.333,33 83.333,33	83.333,33 83.333,33	83.333,33 83.333,33	83.333,33 83.333,33	83.333,33 83.333,33
Secretaria de Governo	117.638,50 117.638,50	117.638,50 117.638,50	117.638,50 117.638,50	117.638,50 117.638,50	117.638,50 117.638,50	117.638,50 117.638,50
Secretaria Mun. Adm. Finanças e Planejamento	161.678,58 161.678,58	161.678,58 161.678,58	161.678,58 161.678,58	161.678,58 161.678,58	161.678,58 161.678,58	161.678,58 161.678,58
Secretaria Mun. De Obras e Infra Estrutura	217.187,66 217.187,66	217.187,66 217.187,66	217.187,66 217.187,66	217.187,66 217.187,66	217.187,66 217.187,66	217.187,66 217.187,66
Secretaria Mun. Educação Cultura Desporto e Lazer	229.791,67 229.791,67	229.791,67 229.791,67	229.791,67 229.791,67	229.791,67 229.791,67	229.791,67 229.791,67	229.791,67 229.791,67
Secretaria Municipal de Saúde	1.708,33 1.708,33	1.708,33 1.708,33	1.708,33 1.708,33	1.708,33 1.708,33	1.708,33 1.708,33	1.708,33 1.708,33
Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho	98.583,33 98.583,33	98.583,33 98.583,33	98.583,33 98.583,33	98.583,33 98.583,33	98.583,33 98.583,33	98.583,33 98.583,33
Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Des. Sustentável	44.719,34 44.719,34	44.719,34 44.719,34	44.719,34 44.719,34	44.719,34 44.719,34	44.719,34 44.719,34	44.719,34 44.719,34
Fundo Municipal de Saúde - FMS	292.583,33 292.583,33	292.583,33 292.583,33	292.583,33 292.583,33	292.583,33 292.583,33	292.583,33 292.583,33	292.583,33 292.583,33
Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social - FMIS	50.000,00 50i8.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00

Fundo Municipal da Infância e do Adolescente	4.352,96 4.352,96	4.352,96 4.352,96	4.352,96 4.352,96	4.352,96 4.352,96	4.352,96 4.352,96	4.352,96 4.352,96
Fundo Municipal de Investimentos Sociais	14.139,06 14.139,06	14.139,06 14.139,06	14.139,06 14.139,06	14.139,06 14.139,06	14.139,06 14.139,06	14.139,06 14.139,06
F. U.N.D. E. B de Batayporã	172.484,56 172.484,56	172.484,56 172.484,56	172.484,56 172.484,56	172.484,56 172.484,56	172.484,56 172.484,56	172.484,56 172.484,56
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	533,33 533,33	533,33 533,33	533,33 533,33	533,33 533,33	533,33 533,33	533,33 533,33
COTA MENSAL						**1.488.734,00**

Batayporã-MS, 13 de janeiro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva PaiÃo Maran
Código Identificador:423CD94A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2009

RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")				
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	620.255,12	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	352.904,10	
Caixa	3.991,02	Depósitos	166.898,09	
Banco	615.098,35	Restos a Pagar Processados	186.006,01	
Conta Movimento	91.560,33	Do Exercício	174.026,99	
Conta Vinculada	523.538,02	De Exercícios Anteriores	11.979,02	
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00	
Outras Disponibilidades Financeiras	1.165,75		0,00	
SUBTOTAL	620.255,12	**SUBTOTAL**	352.904,10	
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	267.351,02	
TOTAL	620.255,12	**TOTAL**	620.255,12	
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			5.441,37	
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II-III)			261.909,65	
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	
Caixa	0,00	Depósitos	0,00	
Banco	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00	
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00	
Conta Vinculada	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00	
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00	
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		0,00	
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	0,00	
TOTAL	0,00	**TOTAL**	0,00	
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)			0,00	
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			0,00	

Fonte:			
MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS Prefeita Municipal	***ALMIRANIA PORTILHO CENTURIÃO*** Secretária Municipal de Administração e Finanças	***ANTONIO JORGE DE SOUZA*** CRC/MS 005684/0-9	

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos GouvÊa
Código Identificador:254AFDA4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2009

RGF - ANEXO IV (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Semestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00
Externas	0,00
Interna	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.421.442,83
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	0,00
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16%	1.827.430,85
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 7%	799.500,99

Fonte:		
MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS Prefeita Municipal	***ALMIRANIA PORTILHO CENTURIÃO*** Secretária Municipal de Administração e Finanças	***ANTONIO JORGE DE SOUZA*** CRC/MS 005684/0-9

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos GouvÊa
Código Identificador:58C87B1D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2009

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b")

R$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
EXECUTIVO	11 979,02	174 026,99	140 137,90	5 441,37	0,00
Prefeitura Municipal	11 979,02	174 026,99	140 137,90	5 441,37	0,00
TOTAL	**11 979,02**	**174 026,99**	**140 137,90**	**5 441,37**	**0,00**

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)	267 351,02

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
Recurso Educação 25%	0,00	15 216,46	0,00	0,00	0,00
Recurso de Convênio e Programa Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso do FUNDEF 60%	0,00	5 617,12	0,00	0,00	0,00
Recurso do FUNDEF 40%	0,00	2 389,26	0,00	0,00	0,00
Recurso Saúde	0,00	48 746,06	0,00	0,00	0,00
Recurso de Convênio e Programa Saúde	0,00	5 049,79	0,00	0,00	0,00
Recurso de Convênio e Programa - outras finalidades	11 979,02	34 333,87	140 137,90	0,00	0,00
Recurso de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	7 406,20	0,00	5 441,37	0,00
Vinculadas à contribuição social do salário-educação	0,00	1 638,18	0,00	0,00	0,00
Recurso Resultante de Impostos	0,00	53 630,05	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**11 979,02**	**174 026,99**	**140 137,90**	**5 441,37**	**0,00**

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS Prefeita Municipal	***ALMIRANIA PORTILHO CENTURIÃO*** Secretária Municipal de Administração e Finanças	***ANTONIO JORGE DE SOUZA*** CRC/MS 005684/0-9

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos GouvÊa
Código Identificador:98F2DB26

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2009

RGF Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, parágrafo 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	11.385.777,72	11.361.698,95	11.421.442,83
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	2.504.871,09	2.499.573,76	2.512.717,42

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00

Fonte:

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS Prefeita Municipal	***ALMIRANIA PORTILHO CENTURIÃO*** Secretária Municipal de Administração e Finanças	***ANTONIO JORGE DE SOUZA*** CRC/MS 005684/0-9

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos GouvÊa
Código Identificador:EB0A7916

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2009

RGF ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.302.234,80	4.406.635,25	4.378.135,58
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.302.234,80	4.406.635,25	4.406.635,25
Precatórios posteriores 5.5.2000 (inclusive)	0,00	0,00	-28.499,67
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciarias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	791.055,15	491.997,62	434.249,11

Ativo Disponível	808.926,35	490.831,87	619.089,37
Haveres Financeiros	1.165,75	1.165,75	1.165,75
(-) Restos a pagar processados	19.036,95	0,00	186.006,01
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	3.511.179,65	3.914.637,63	3.943.886,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.385.777,72	11.361.698,95	11.421.442,83
% da DC sobre a RCL	37,78	38,78	38,33
% da DCL sobre a RCL	30,83	34,45	34,53
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120 %	13.662.933,26	13.634.038,74	13.705.731,40

FONTE:
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS Prefeita Municipal	ALMIRANIA PORTILHO CENTURIÃO Secretária Municipal de Administração e Finanças	ANTONIO JORGE DE SOUZA CRC/MS 005684/0-9

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos GouvÊa
Código Identificador:5D58E00D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPEZA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL A DEZEMBRO/2009

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6629 026,04	151 269,94
Pessoal Ativo	6494 064,95	151 269,94
Pessoal Inativo e Pensionista	139 334,10	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	4 373,01	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	4 373,01	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	6629 026,04	151 269,94
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		6780 295,98

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	11421 442,83
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	58,04

LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 60 %	6852 865,70
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 57 %	6510 222,41
FONTE:	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS Prefeita Municipal	ALMIRANIA PORTILHO CENTURIÃO Secretária Municipal de Administração e Finanças	ANTONIO JORGE DE SOUZA CRC/MS 005684/0-9

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos GouvÊa
Código Identificador:49B1FE08

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVOS DOS LIMITES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2009

LRF, Art. 48, Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite – TDP	6.629.026,04	58,04
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	6.852.865,70	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	6.510.222,41	57,00
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidade Líquida	3.943.886,47	34,53
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.705.731,40	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total de Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.512.717,42	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	1.827.430,85	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	799.500,99	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	5.441,37	267.351,02

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS Prefeita Municipal	***ALMIRANIA PORTILHO CENTURIÃO*** Secretária Municipal de Administração e Finanças	***ANTONIO JORGE DE SOUZA*** CRC/MS 005684/0-9

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos GouvÊa
Código Identificador:6E286DBA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO VI

Município de PARANAIBAA

Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Dezembro de 2009 / 6º Bimestre

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI — 26/01/2010

Especificação	Em 31 Dez 2008 (a)	Saldo Em 5º Bimestre/2009 (b)	Em 6º Bimestre/2009 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.960.667,44	11.198.615,97	3.001.317,75
Ativo Disponível	8.060.855,44	11.851.291,16	2.789.711,06
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.100.188,00	652.675,19	-211.606,69
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-6.960.667,44	-11.198.615,97	-3.001.317,75
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI)=(III+IV-V)	-6.960.667,44	-11.198.615,97	-3.001.317,75

Especificação	Período de Referência No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL	8.197.298,22	3.959.349,69

Discriminação da Meta Fiscal	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-567.022,80

Regime Previdenciário

Especificação	Saldo		
	Em 31 Dez 2008	Em 5º Bimestre/2009	Em 6º Bimestre/2009
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	6.024.295,97	7.936.836,63	2.266,05
Ativo Disponível	6.024.295,97	7.936.836,63	2.266,05
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	-6.024.295,97	-7.936.836,63	-2.266,05
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	-6.024.295,97	-7.936.836,63	-2.266,05

Paranaíba - MS, 28 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

DEOCLÉSIO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Sec. Mun. de Finanças, Gestão e Planejamento

IONE FRANCISCO DE SOUZA
Téc. Contabilidade CRC-MS 1.673

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:A7B5A549

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ANEXO I

Município de PARANAIBA - Poder Executivo			
Relatório de Gestão Fiscal			
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
De Janeiro de 2009 à Dezembro de 2009			
LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I			26/01/2010
Despesa com Pessoal	Despesa Liquidada		Inscritas em Restos a
	Últimos 12 Meses		Pagar Não Processados
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		26.056.892,63	19.727,77
Pessoal Ativo		23.879.348,17	19.727,77
Pessoal Inativo e Pensionista		1.510.544,46	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização (art.18, parag. 1º da LRF).		667.000,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, parag. 1º da LRF) (II)		1.510.544,46	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial		0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		1.510.544,46	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III)=(I-II)		24.546.348,17	19.727,77
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)			24.566.075,94

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			51.780.548,47
% TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL - TDP sobre o RCL (IV/V)*100			47,44
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) - <54%>			27.961.496,17
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo único, art. 22 da LRF) - <51.3%>			26.563.421,37

Paranaíba - MS, 28 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

DEOCLÉSIO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Sec. Mun. de Finanças, Gestão e Planejamento

IONE FRANCISCO DE SOUZA
Téc. Contabilidade CRC-MS 1.673

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:28850E42

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ANEXO III

Município de PARANAIBA - Poder Executivo

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

	Janeiro à Dezembro de 2009		
LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo III			26/01/2010
Garantias Concedidas	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2009 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III=I+II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	53.216.627,22	51.897.564,65	51.780.548,47
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SEN. FED.(22% da	11.707.657,99	11.417.464,22	11.391.720,66

RCL)				
Contragarantias Recebidas	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2009		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
EXTERNAS (IV)				0,00
	0,00	0,00		
Aval em operações de crédito	0,00	0,00		0,00
Fiança em operações de crédito	0,00	0,00		0,00
Outras garantias nos termos da LRF	0,00	0,00		0,00
INTERNAS (V)	0,00	0,00		0,00
Aval em operações de crédito	0,00	0,00		0,00
Fiança em operações de crédito	0,00	0,00		0,00
Outras garantias nos termos da LRF	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VI=IV+V)	0,00	0,00		0,00

Paranaíba - MS, 28 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

DEOCLÉSIO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Sec. Mun. de Finanças, Gestão e Planejamento

IONE FRANCISCO DE SOUZA
Téc. Contabilidade CRC-MS 1.673

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:339D68A2

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ANEXO IV

Município de PARANAIBA - Poder Executivo		
Demonstrativo das Operações de Crédito		
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Janeiro à Dezembro de 2009		
LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" - Anexo IV		26/01/2010
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre	Até o Semestre (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00

Externa	0,00	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Previdenciárias	0,00	0,00	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00	
Programa de Iluminação Pública ? RELUZ	0,00	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	51.780.548,47	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (Ia)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.284.887,76	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	3.624.638,39	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (Ia + IIa)	0,00	0,00

Paranaíba - MS, 28 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

DEOCLÉSIO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Sec. Mun. de Finanças, Gestão e Planejamento

IONE FRANCISCO DE SOUZA
Téc. Contabilidade CRC-MS 1.673

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:35129432

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ANEXO V

Município de PARANAIBA - Poder Executivo			
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa			
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Janeiro à Dezembro de 2009			
LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V			26/01/2010
Ativo	Valor	Passivo	Valor
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	2.787.445,01	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00
Caixa	84.283,74	Depósitos	0,00
Bancos	2.703.161,27	Restos a Pagar Processados	0,00

Conta Movimento	809.929,19	Do Exercício		0,00
Contas Vinculadas	1.893.232,08	De Exercícios Anteriores		0,00
Aplicação Financeira	0,00	RP Não-processados de Exercícios Anteriores		0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras		0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSC. EM RP NÃO PROC.(I)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSC. EM RP NÃO PROC.(II)		2.787.445,01
TOTAL	2.787.445,01	TOTAL		2.787.445,01
INSCRIÇÃO EM RP NÃO PROCESSADOS (III)				0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSC. EM RP NÃO PROC.(IV=II-III)				2.787.445,01

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Ativo	Valor	Passivo	Valor
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	2.266,05	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00
Caixa	43,66	Depósitos	0,00
Bancos	2.222,39	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	2.222,39	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicação Financeira	0,00	RP Não-processados de Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSC. EM RP NÃO PROC.(I)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSC. EM RP NÃO PROC.(II)	2.266,05
TOTAL	2.266,05	TOTAL	2.266,05
INSCRIÇÃO EM RP NÃO PROCESSADOS (III)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSC. EM RP NÃO PROC.(IV=II-III)			2.266,05

Paranaíba - MS, 28 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

DEOCLÉSIO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Sec. Mun. de Finanças, Gestão e Planejamento

IONE FRANCISCO DE SOUZA
Téc. Contabilidade CRC-MS 1.673

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:9AB1FF82

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ANEXO VI

Município de PARANAIBA - Poder Executivo	
Demonstrativo dos Restos a Pagar	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Janeiro à Dezembro de 2009	
LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI	26/01/2010
RESTOS A PAGAR INSCRITOS	

Órgão	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		Empenhados Cancelados e Não Inscritos Por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE PARANAIBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL DE PARANAIBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DE PARANAIBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Anexo V)					2.787.445,01

	Restos a Pagar		
	Liquidados e	Empenhados e Não	Empenhados Cancelados e

Destinação dos Recursos	Não Pagos (Processados)		Liquidados (Não Processados)		Não Inscritos Por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício	
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Paranaíba - MS, 28 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

DEOCLÉSIO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Sec. Mun. de Finanças, Gestão e Planejamento

IONE FRANCISCO DE SOUZA
Téc. Contabilidade CRC-MS 1.673

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:055D8A91

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ANEXO II

Município de PARANAIBA - Poder Executivo			
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida			
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Janeiro à Dezembro de 2009			
LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			26/01/2010

Especificação	Saldo do Exercício	Saldo do Exercício de 2009	
	Anterior	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre

DÍVIDA CONSOLIDADA (DC) (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05.05.2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00
Parcelamento De Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais - Previdenciarias	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais - Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	6.960.667,44	10.131.580,00	3.001.317,75
Ativo Disponível	8.060.855,44	10.784.255,19	2.789.711,06
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.100.188,00	652.675,19	-211.606,69
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	-6.960.667,44	-10.131.580,00	-3.001.317,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	53.216.627,22	51.897.564,65	51.780.548,47
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-13,08	-19,52	-5,80
% Limite Definido por Resolução do Senado Federal (120% da RCL)	63.859.952,66	62.277.077,58	62.136.658,16

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Especificação	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2009	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Lançar Negativo)	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (VI=IV-V)	0,00	0,00	0,00

Paranaíba - MS, 28 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

DEOCLÉSIO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Sec. Mun. de Finanças, Gestão e Planejamento

IONE FRANCISCO DE SOUZA
Téc. Contabilidade CRC-MS 1.673

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:95307D05

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO I

	Município de PARANAIBA							
	Balanço Orçamentário							
	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social							
	Janeiro à Dezembro de 2009 / 6º Bimestre							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I								26/01/2010
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a Realizar (a-c)	
0.0.00.00.00	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) I	59.390.818,37	59.390.818,37	10.213.502,59	17,20	54.586.914,05	91,91	4.803.904,32	
1.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	56.270.818,37	56.270.818,37	10.003.104,93	17,78	52.892.134,97	94,00	3.378.683,40	
1.1.00.00.00	RECEITA TRIBUTáRIA	6.319.000,00	6.319.000,00	637.715,99	10,09	4.522.179,80	71,56	1.796.820,20	
1.1.10.00.00	Impostos	5.970.000,00	5.970.000,00	607.595,58	10,18	4.223.575,99	70,75	1.746.424,01	
1.1.20.00.00	Taxas	339.000,00	339.000,00	28.263,16	8,34	284.942,81	84,05	54.057,19	
1.1.30.00.00	Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	1.857,25	18,57	13.661,00	136,61	-3.661,00	
1.2.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIçõES	3.289.305,50	3.289.305,50	701.289,13	21,32	3.411.948,37	103,73	-122.642,87	
1.2.10.00.00	Contribuições Sociais	1.389.305,50	1.389.305,50	454.632,41	32,72	1.815.534,30	130,68	-426.228,80	
1.2.20.00	Contribuições	1.900.000,00	1.900.000,00	246.656,72	12,98	1.596.414,	84,02	303.585,9	

.00	Econômicas					07		3	
1.3.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.075.000,00	1.075.000,00	249.590,40	23,22	1.246.727,15	115,97	-171.727,15	
1.3.10.00.00	Receitas Imobiliárias	175.000,00	175.000,00	25.634,80	14,65	198.392,93	113,37	-23.392,93	
1.3.20.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	900.000,00	900.000,00	223.955,60	24,88	1.048.334,22	116,48	-148.334,22	
1.3.30.00.00	Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.40.00.00	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.90.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.00.00.00	RECEITA AGROPECUáRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.10.00.00	Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.20.00.00	Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.90.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.10.00.00	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.20.00.00	Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.30.00.00	Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.90.00.00	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.6.00.00.00	RECEITA DE SERVIçOS	56.000,00	56.000,00	5.212,77	9,31	37.785,19	67,47	18.214,81	
1.7.00.00.00	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	44.383.153,87	44.383.153,87	8.028.374,96	18,09	42.660.081,87	96,12	1.723.072,00	
1.7.20.00.00	Transferências Intergovernamentais	43.953.153,87	43.953.153,87	7.845.224,96	17,85	42.194.436,87	96,00	1.758.717,00	
1.7.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.40.00.00	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.50.00.00	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.60.00.00	Transferências de Convênios	430.000,00	430.000,00	183.150,00	42,59	465.645,00	108,29	-35.645,00	
1.7.70.00.00	Transferências para Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.9.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.148.359,00	1.148.359,00	380.921,68	33,17	1.013.412,59	88,25	134.946,41	
1.9.10.00.00	Multas e Juros de Mora	175.359,00	175.359,00	33.578,55	19,15	142.131,36	81,05	33.227,64	
1.9.20.00.00	Indenizações e Restituições	4.500,00	4.500,00	127.369,32	2.830,4	229.759,10	5.105,7	-225.259,10	
1.9.30.00.00	Receita da Dívida Ativa	961.500,00	961.500,00	212.820,76	22,13	632.946,79	65,83	328.553,21	
1.9.90.00.00	Receitas Diversas	7.000,00	7.000,00	7.153,05	102,19	8.575,34	122,50	-1.575,34	
2.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	3.120.000,00	3.120.000,00	210.397,66	6,74	1.694.779,08	54,32	1.425.220,92	
2.1.00.00.00	OPERAçõES DE CRéDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.10.00	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

.00	Internas									
2.1.20.00.00	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.2.00.00.00	ALIENAçãO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	38.100,00	76,20	11.900,00		
2.2.10.00.00	Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	38.100,00	76,20	11.900,00		
2.2.20.00.00	Alienação de Bens Imóveis			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2.3.00.00.00	AMORTIZAçãO DE EMPRéSTIMOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2.4.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL			3.070.000,00	3.070.000,00	210.397,66	6,85	1.656.679,08	53,96		1.413.320,92	
2.4.20.00.00	Transferências Intergovernamentais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2.4.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2.4.40.00.00	Transferências do Exterior			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2.4.50.00.00	Transferências de Pessoas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2.4.60.00.00	Transferências de outras instituições públicas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2.4.70.00.00	Transferências de Convênios			3.070.000,00	3.070.000,00	210.397,66	6,85	1.656.679,08	53,96		1.413.320,92	
2.4.80.00.00	Transferências para Combate à Fome			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2.5.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2.5.20.00.00	Integralização Do Capital Social			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2.5.40.00.00	Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro Nacional			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2.5.50.00.00	Receita da dívida ativa proveniente da amortização de empréstimos e financiamentos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2.5.90.00.00	Receitas de Capital Diversas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
6.9.99.99.99	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) II			1.385.300,00	1.385.300,00	515.580,09	37,22	1.763.849,72	127,33		-378.549,72	
7.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES (INTRA-ORçAMENTáRIA)			1.385.300,00	1.385.300,00	515.580,09	37,22	1.763.849,72	127,33		-378.549,72	
7.2.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIçõES			1.385.300,00	1.385.300,00	515.580,09	37,22	1.763.849,72	127,33		-378.549,72	
7.2.10.	Contribuições			1.385.30	1.385.3	515.580,	37,22	1.763.8	127,		-	

00.00	Sociais			0,00	00,00	09		49,72	33		378.549,72
	SUB TOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)			60.776.118,37	60.776.118,37	10.729.082,68	17,65	56.350.763,77	92,72		4.425.354,60
2.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2.1.10.00.00	OPERAçõES DE CRéDITO INTERNAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2.1.15.00.00	Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2.1.16.00.00	Para Refinanciamento de Outras Dívidas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2.1.20.00.00	OPERAçõES DE CRéDITO EXTERNAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2.1.24.00.00	Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2.1.25.00.00	Para Refinanciamento de Outras Dívidas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)			60.776.118,37	60.776.118,37	10.729.082,68	17,65	56.350.763,77	92,72		4.425.354,60
	DEFICIT (VI)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	TOTAL (VII)=(V+VI)			60.776.118,37	60.776.118,37	10.729.082,68	17,65	56.350.763,77	92,72		4.425.354,60
	SALDO DE EXERC. ANTERIORES (Créd. Adic.)			0,00	8.521.725,64	0,00	0,00	0,00	0,00		8.521.725,64
		Dotação	Créditos	Dotação	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo
	Despesas	Inicial	Adicionais	Atualizada							
					No Bimestre	Até o	No Bimestre	Até o		%	(c-g)
		(a)	(b)	(c)=(a+b)	(d)	Bimestre (e)	(f)	Bimestre (g)		(g/c)	
0.0.00.00.00	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) VIII	56.030.087,15	1.464.299,00	57.494.386,15	-962.656,85	50.677.211,11	9.273.226,81	48.399.043,49		84,18	9.095.342,66

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	46.750.623,68	2.686.008,39	49.436.632,07	-320.400,79	45.631.502,20	8.689.288,30	44.664.358,86	90,35	4.772.273,21	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.009.324,50	1.771.334,87	24.780.659,37	3.054.414,45	24.358.313,90	5.470.952,57	24.247.362,42	97,85	533.296,95	
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	480.000,00	117.187,34	597.187,34	77.872,80	597.187,34	81.353,63	724.641,06	121,34	-127.453,72	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.261.299,18	797.486,18	24.058.785,36	-3.452.688,04	20.676.000,96	3.136.982,10	19.692.355,38	81,85	4.366.429,98	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.929.463,47	-915.317,39	8.014.146,08	-642.256,06	5.045.708,91	583.938,51	3.734.684,63	46,60	4.279.461,45	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.938.463,47	-385.267,39	5.553.196,08	-491.492,58	3.953.739,08	431.535,80	2.642.714,80	47,59	2.910.481,28	
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.450.000,00	-170.050,00	1.279.950,00	0,00	99.950,00	0,00	99.950,00	7,81	1.180.000,00	
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.541.000,00	-360.000,00	1.181.000,00	-150.763,48	992.019,83	152.402,71	992.019,83	84,00	188.980,17	
9.9.99.99.98	RESERVA DE RPPS	0,00	-306.392,00	-306.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-306.392,00	
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGêNCIA	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	
6.9.99.99.99	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) IX	1.963.800,00	63.291,04	2.027.091,04	377.562,57	1.930.526,70	383.022,76	1.930.526,70	95,24	96.564,34	
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre	1.963.800,00	63.291,04	2.027.091,04	377.562,57	1.930.496,70	383.022,76	1.930.496,70	95,23	96.594,34	
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	30,00	0,00	-30,00	
	SUB TOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	57.993.887,15	1.527.590,04	59.521.477,19	-585.094,28	52.607.737,81	9.656.249,57	50.329.570,19	84,56	9.191.907,00	
4.6.80.00.00	AMORTIZAçãO DA DíVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.6.80.01.00	AMORTIZAçãO DA DíVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.6.80.01.01	Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.6.80.01.02	Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.6.90.01.00	AMORTIZAçãO DA DíVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

4.6.90.01.01	Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.01.02	Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB TOTAL	57.993.88	1.527.59	59.521.47	-	52.607.73	9.656.24	50.329.57	84,	9.191.90

	COM REFINANC.(XII) =(X+XI)	7,15	0,04	7,19	585.094,28	7,81	9,57	0,19	56	7,00
	SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.021.193,58	0,00	0,00
	TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	57.993.887,15	1.527.590,04	59.521.477,19	-585.094,28	52.607.737,81	9.656.249,57	56.350.763,77	94,67	3.170.713,42

Paranaíba - MS, 28 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

DEOCLÉSIO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Sec. Mun. de Finanças, Gestão e Planejamento

IONE FRANCISCO DE SOUZA
Téc. Contabilidade CRC-MS 1.673

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:AD893E04

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II

	Município de PARANAIBA								
Demostrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção									
	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social								
	Janeiro à Dezembro de 2009 / 6º Bimestre								
LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II									26/01/2010
		Dotação	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	Saldo (a-e)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	56.030.087,1	57.929.145,3	-962.656,85	50.677.211,1	9.273.226,81	48.399.043,4	95,87	83,55	9.530.101,86
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	562.000,00	498.275,31	-2.127,57	516.678,38	95.854,49	505.940,74	1,00	101,54	-7.665,43
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	562.000,00	498.275,31	-2.127,57	516.678,38	95.854,49	505.940,74	1,00	101,54	-7.665,43
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.721.200,00	5.233.276,36	-150.151,82	3.988.477,59	1.059.488,33	4.520.454,84	8,95	86,38	712.821,52
Administração Geral	4.206.600,00	4.060.029,16	-203.847,77	2.933.894,34	763.105,31	3.518.534,85	6,97	86,66	541.494,31
Administração Financeira	1.022.800,00	799.989,00	38.337,21	725.128,63	191.417,86	672.396,59	1,33	84,05	127.592,41
Administração de Receitas	491.800,00	373.258,20	15.358,74	329.454,62	104.965,16	329.523,40	0,65	88,28	43.734,80

DEFESA NACIONAL	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	
Defesa Civil	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	52.000,00	5.500,00	-1.000,00	2.399,66	1.000,00	2.399,98	0,00	43,64	3.100,02	
Policiamento	51.000,00	4.500,00	-1.000,00	2.399,66	1.000,00	2.399,98	0,00	53,33	2.100,02	
Defesa Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.462.574,44	2.802.811,96	167.519,74	2.558.008,66	564.299,74	2.539.993,11	5,03	90,62	262.818,85	
Assistência ao Idoso	71.739,82	80.517,84	6.438,81	77.100,65	17.328,27	77.100,65	0,15	95,76	3.417,19	
Assistência ao Portador de Deficiência	65.659,32	72.259,32	10.148,39	70.087,71	16.663,22	70.087,71	0,14	96,99	2.171,61	
Assistência à Criança e ao Adolescente	405.715,84	520.445,20	86.364,14	432.299,33	167.862,75	426.887,33	0,85	82,02	93.557,87	
Assistência Comunitária	1.919.459,46	2.129.589,60	64.568,40	1.978.520,97	362.445,50	1.965.917,42	3,89	92,31	163.672,18	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.301.664,50	3.301.664,50	403.075,22	1.802.879,03	493.178,26	1.802.879,03	3,57	54,61	1.498.785,47	
Previdência Básica	3.301.664,50	3.301.664,50	403.075,22	1.802.879,03	493.178,26	1.802.879,03	3,57	54,61	1.498.785,47	
SAÚDE	16.277.792,2	18.597.781,0	784.668,27	17.410.941,4	3.313.546,62	16.792.954,1	33,26	90,30	1.804.826,81	
Atenção Básica	10.475.737,7	12.171.497,4	911.147,74	11.351.645,6	2.368.344,00	11.080.561,0	21,95	91,04	1.090.936,42	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.140.983,32	6.082.471,91	-101.845,51	5.764.675,36	842.340,46	5.418.576,65	10,73	89,09	663.895,26	
Vigilância Epidemiológica	181.071,24	285.571,24	-22.633,96	238.385,51	102.862,16	237.581,51	0,47	83,20	47.989,73	
Alimentação e Nutrição	250.000,00	58.240,40	-2.000,00	56.235,00	0,00	56.235,00	0,11	96,56	2.005,40	
Saneamento Básico Urbano	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUCAÇÃO	10.899.300,0	13.595.320,1	-1.059.985,5	13.441.475,1	2.482.595,67	11.775.646,9	23,32	86,62	1.819.673,22	
Alimentação e Nutrição	363.900,00	656.900,00	-185.658,22	456.219,40	66.604,16	456.219,40	0,90	69,45	200.680,60	
Ensino Fundamental (Educação Básica)	8.479.100,00	10.333.149,7	-934.097,52	9.974.173,15	1.879.308,25	9.017.775,84	17,86	87,27	1.315.373,90	
Ensino Médio	40.000,00	31.000,00	5.752,12	22.887,48	5.752,12	22.887,48	0,05	73,83	8.112,52	
Ensino Superior	251.300,00	545.519,20	-122.998,60	411.600,23	128.448,44	410.765,23	0,81	75,30	134.753,97	
Educação Infantil (Educação Básica)	1.763.000,00	2.027.251,18	177.016,69	2.576.594,90	402.482,70	1.867.998,95	3,70	92,14	159.252,23	
Educação de Jovens e Adultos	2.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	
CULTURA	744.000,00	567.878,75	42.435,01	553.170,34	29.145,39	513.103,34	1,02	90,35	54.775,41	
Difusão Cultural	744.000,00	567.878,75	42.435,01	553.170,34	29.145,39	513.103,34	1,02	90,35	54.775,41	
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
URBANISMO	6.326.100,00	4.682.533,81	-112.899,	3.714.508,12	512.796,75	3.591.472,82	7,11	76,70	1.091.060,99	

			13							
InfraEstrutura Urbana	6.167.000,00	4.541.633,81	-110.712,00	3.640.425,03	501.473,90	3.517.389,73	6,97	77,45	1.024.244,08	
Serviços Urbanos	159.100,00	140.900,00	-2.187,13	74.083,09	11.322,85	74.083,09	0,15	52,58	66.816,91	
HABITAÇÃO	1.145.000,00	1.796.586,70	-522.951,91	1.148.208,07	121.895,55	993.208,83	1,97	55,28	803.377,87	
Habitação Urbana	1.145.000,00	1.796.586,70	-522.951,91	1.148.208,07	121.895,55	993.208,83	1,97	55,28	803.377,87	
SANEAMENTO	1.065.000,00	216.700,00	-1.081,50	183.773,69	23.542,39	135.668,28	0,27	62,61	81.031,72	
Saneamento Básico Urbano	1.065.000,00	216.700,00	-1.081,50	183.773,69	23.542,39	135.668,28	0,27	62,61	81.031,72	
GESTÃO AMBIENTAL	395.000,00	320.400,00	6.616,54	172.313,84	36.900,82	169.936,84	0,34	53,04	150.463,16	
Preservação e Conservação Ambiental	358.000,00	313.800,00	6.616,54	172.313,84	36.900,82	169.936,84	0,34	54,15	143.863,16	
Controle Ambiental	37.000,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGRICULTURA	151.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Abastecimento	151.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDÚSTRIA	89.000,00	105.824,69	0,00	99.950,00	0,00	99.950,00	0,20	94,45	5.874,69	
Promoção Industrial	89.000,00	105.824,69	0,00	99.950,00	0,00	99.950,00	0,20	94,45	5.874,69	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	121.000,00	157.159,76	11.938,45	151.817,96	36.123,65	149.563,96	0,30	95,17	7.595,80	
Promoção Comercial	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
Comercialização	119.000,00	156.159,76	11.938,45	151.817,96	36.123,65	149.563,96	0,30	95,78	6.595,80	
Turismo	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
COMUNICAÇÕES	34.260,00	2.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.260,00	
Telecomunicações	34.260,00	2.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.260,00	
ENERGIA	1.430.000,00	1.543.837,06	-191.967,20	1.311.422,86	71.630,91	1.246.178,76	2,47	80,72	297.658,30	
Energia Elétrica	1.430.000,00	1.543.837,06	-191.967,20	1.311.422,86	71.630,91	1.246.178,76	2,47	80,72	297.658,30	
TRANSPORTE	2.219.500,00	1.295.389,39	-246.906,44	927.271,40	140.402,16	865.477,01	1,71	66,81	429.912,38	
Transporte Rodoviário	2.219.500,00	1.295.389,39	-246.906,44	927.271,40	140.402,16	865.477,01	1,71	66,81	429.912,38	
DESPORTO E LAZER	303.000,00	223.250,00	-13.970,09	171.804,32	28.259,78	172.104,32	0,34	77,09	51.145,68	
Desporto Comunitário	303.000,00	223.250,00	-13.970,09	171.804,32	28.259,78	172.104,32	0,34	77,09	51.145,68	

	Município de PARANAIBA					
	Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
Demostrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção						
	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					

	Janeiro à Dezembro de 2009 / 6º Bimestre								
LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II									26/01/2010
		Dotação	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	Saldo (a-e)
ENCARGOS ESPECIAIS	2.377.195,94	2.934.587,94	-75.868,89	2.522.110,54	262.566,30	2.522.110,54	5,00	85,94	412.477,40
Serviço da Dívida Interna	2.377.195,94	2.934.587,94	-75.868,89	2.522.110,54	262.566,30	2.522.110,54	5,00	85,94	412.477,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA RPPS	350.000,00	43.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.608,00
Reserva do RPPS	350.000,00	43.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.608,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.963.800,00	2.027.091,04	377.562,57	2.086.781,59	383.022,76	2.086.781,59	4,13	102,94	-59.690,55
JUDICIÁRIA	65.000,00	47.000,00	8.794,98	46.029,20	8.794,98	46.029,20	0,09	97,93	970,80
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	65.000,00	47.000,00	8.794,98	46.029,20	8.794,98	46.029,20	0,09	97,93	970,80
ADMINISTRAÇÃO	198.300,00	198.000,00	36.907,10	173.341,70	36.926,55	173.341,70	0,34	87,55	24.658,30
Administração Geral	136.000,00	137.600,00	26.374,27	123.194,24	26.393,72	123.194,24	0,24	89,53	14.405,76
Administração Financeira	32.000,00	30.100,00	6.067,50	29.820,09	6.067,50	29.820,09	0,06	99,07	279,91
Administração de Receitas	30.300,00	30.300,00	4.465,33	20.327,37	4.465,33	20.327,37	0,04	67,09	9.972,63
ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.500,00	39.850,00	6.496,33	34.390,11	6.496,33	34.390,11	0,07	86,30	5.459,89
Assistência à Criança e ao Adolescente	500,00	2.850,00	0,00	2.070,94	0,00	2.070,94	0,00	72,66	779,06
Assistência Comunitária	40.000,00	37.000,00	6.496,33	32.319,17	6.496,33	32.319,17	0,06	87,35	4.680,83
SAÚDE	532.000,00	529.359,24	88.434,15	641.229,16	88.434,15	641.229,16	1,27	121,13	-111.869,92
Atenção Básica	496.500,00	515.859,24	88.434,15	636.899,37	88.434,15	636.899,37	1,26	123,46	-121.040,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.500,00	13.500,00	0,00	4.329,79	0,00	4.329,79	0,01	32,07	9.170,21
EDUCAÇÃO	938.000,00	999.843,58	199.827,41	986.393,44	205.268,15	986.393,44	1,95	98,65	13.450,14
Ensino Fundamental (Educação Básica)	713.000,00	743.842,11	149.751,35	732.051,76	155.192,09	732.051,76	1,45	98,41	11.790,35
Educação Infantil (Educação Básica)	225.000,00	256.001,47	50.076,06	254.341,68	50.076,06	254.341,68	0,50	99,35	1.659,79
URBANISMO	130.000,00	154.038,22	27.276,90	153.037,23	27.276,90	153.037,23	0,30	99,35	1.000,99
InfraEstrutura	129.000,0	153.038,2	27.276,9	153.037,2	27.276,90	153.037,2	0,30	100,	0,99

Urbana	0	2	0	3		3		00		
Serviços Urbanos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
GESTÃO AMBIENTAL	8.000,00	8.000,00	622,68	6.079,29	622,68	6.079,29	0,01	75,99	1.920,71	
Preservação e Conservação Ambiental	8.000,00	8.000,00	622,68	6.079,29	622,68	6.079,29	0,01	75,99	1.920,71	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMUNICAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Telecomunicações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
TRANSPORTE	50.000,00	50.000,00	9.203,02	46.281,46	9.203,02	46.281,46	0,09	92,56	3.718,54	
Transporte Rodoviário	50.000,00	50.000,00	9.203,02	46.281,46	9.203,02	46.281,46	0,09	92,56	3.718,54	
TOTAL	57.993.887,1	59.956.236,3	-585.094,28	52.763.992,7	9.656.249,57	50.485.825,0	100,00	84,20	9.470.411,31	

Paranaíba - MS, 28 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

DEOCLÉSIO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Sec. Mun. de Finanças, Gestão e Planejamento

IONE FRANCISCO DE SOUZA
Téc. Contabilidade CRC-MS 1.673

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:0DD15106

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO V

Município de PARANAIBA
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos Orçamento da Seguridade Social

Janeiro à Dezembro de 2009 / 6º Bimestre					
LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V					26/01/2010
	Previsão	Previsão	Receitas Realizadas		
Receitas Previdenciárias					
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2008
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (Exceto Intra-Orç.) (I)	1.916.364,50	1.916.364,50	643.271,96	2.562.370,55	2.171.556,20
Receitas Correntes	1.916.364,50	1.916.364,50	643.271,96	2.562.370,55	2.171.556,20
Receitas de Contribuições dos Segurados	1.384.005,50	1.384.005,50	449.885,45	1.681.853,70	891.715,41
Pessoal Civil	1.384.005,50	1.384.005,50	449.885,45	1.681.853,70	891.715,41
Contribuição De Servidor Ativo Civil	779.205,50	779.205,50	379.053,29	1.106.937,38	885.757,38
Contribuições De Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	934,81
Contribuições De Pensionista Civil	4.800,00	4.800,00	1.354,02	4.649,12	5.023,22
Outras Contribuicoes Previdenciarias	600.000,00	600.000,00	69.478,14	570.267,20	0,00
Receita Patrimonial	513.200,00	513.200,00	179.635,19	726.854,44	612.076,45
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas de Valores Mobiliários	513.200,00	513.200,00	179.635,19	726.854,44	612.076,45	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	19.159,00	19.159,00	13.751,32	153.662,41	667.764,34	
Compensação Previd. Entre Regime Geral E Os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	19.159,00	19.159,00	13.751,32	153.662,41	667.764,34	
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (Intra-Orçamentária) (II)	1.385.300,00	1.385.300,00	515.580,09	1.763.849,72	1.051.401,42	
Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)	1.385.300,00	1.385.300,00	515.580,09	1.763.849,72	1.051.401,42	
Receitas de Capital (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III)=(I+II)	3.301.664,50	3.301.664,50	1.158.852,05	4.326.220,27	3.222.957,62	
	Dotação	Dotação	Despesas Liquidadas			
Despesas Previdenciárias						
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2008	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (Exceto Intra-Orçamentária)(IV)	3.301.664,50	3.281.664,50	493.178,26	1.802.879,03	1.272.152,68	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.946.000,00	1.761.000,00	43.327,73	292.334,57	224.675,82	
Despesas Correntes	516.000,00	551.000,00	43.327,73	292.334,57	224.675,82	
Despesas de Capital	1.430.000,00	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.355.664,50	1.520.664,50	449.850,53	1.510.544,46	1.047.476,86	
Pessoal Civil	1.355.664,50	1.520.664,50	449.850,53	1.510.544,46	1.047.476,86	
Aposentadorias	1.050.664,50	1.170.664,50	362.878,76	1.162.097,38	799.315,24	
Pensões	305.000,00	350.000,00	86.971,77	348.447,08	248.161,62	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Prev. Entre Regime Geral e os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (Intra-Orçamentária)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	3.301.664,50	3.281.664,50	493.178,26	1.802.879,03	1.272.152,68	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-IV)	0,00	20.000,00	665.673,79	2.523.341,24	1.950.804,94	
	Dotação	Dotação	Despesas Liquidadas			
Aportes de Recursos para o RPPS						
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2008	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	5º Bimestre/2009	Período Referência	
		2008	2009
Caixa	69,64	43,31	43,66
Bancos Conta Movimento	3.765,37	105,13	2.222,39
Outras Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	8.545.373,86

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2008
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.385.300,00	1.385.300,00	515.580,09	1.763.849,72	1.051.401,42
Receita de Contribuições	1.385.300,00	1.385.300,00	515.580,09	1.763.849,72	1.051.401,42
Patronal	1.385.300,00	1.385.300,00	515.580,09	1.763.849,72	1.051.401,42
Pessoal Civil	1.385.300,00	1.385.300,00	515.580,09	1.763.849,72	1.051.401,42
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.385.300,00	1.385.300,00	515.580,09	1.763.849,72	1.051.401,42

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2008
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						

Paranaíba - MS, 28 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

DEOCLÉSIO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Sec. Mun. de Finanças, Gestão e Planejamento

IONE FRANCISCO DE SOUZA
Téc. Contabilidade CRC-MS 1.673

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:B135EA06

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO VII

	Município de PARANAIBA				
	Demonstrativo do Resultado Primário				
	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				
	Janeiro à Dezembro de 2009 / 6º Bimestre				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				26/01/2010	
Receitas Primárias	Previsão Atualizada	No Bimestre	Receitas Realizadas Até o Bimestre	Até o Bimestre 2008	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	56.756.118,37	10.294.729,42	53.607.650,47	54.138.813,74	
Receita Tributária	6.319.000,00	637.715,99	4.522.179,80	5.920.529,43	
IPTU	1.000.000,00	32.622,28	1.029.756,38	923.890,40	
IRRF	770.000,00	168.688,62	718.638,25	701.902,47	
ITBI	1.470.000,00	177.421,87	1.245.300,05	1.564.702,75	
ISS	2.730.000,00	228.862,81	1.232.981,23	2.443.635,49	
Taxas	339.000,00	28.263,16	284.942,81	278.340,32	
Contribuição de Melhoria	10.000,00	1.857,25	13.661,00	8.058,00	
Receita de Contribuições	3.289.305,50	701.289,13	3.411.948,37	3.265.365,29	
Receita Previdenciária	1.384.005,50	449.885,45	1.681.853,70	1.534.437,80	
Outras Contribuições	1.905.300,00	251.403,68	1.730.094,67	1.730.927,49	
Receita Patrimonial Líquida	175.000,00	25.634,80	198.392,93	164.933,10	
Receita Patrimonial	1.075.000,00	249.590,40	1.246.727,15	1.185.863,41	
(-) Aplicações Financeiras	900.000,00	223.955,60	1.048.334,22	1.020.930,31	
Transferencias Correntes	44.383.153,87	8.028.374,96	42.660.081,87	41.784.037,80	
FPM	12.000.000,00	2.721.839,66	11.271.011,66	12.012.129,53	
ITR	336.000,00	23.863,06	613.575,51	324.329,12	
ICMS	10.472.000,00	1.452.391,47	8.431.857,92	9.249.632,05	
IPVA	1.260.000,00	57.215,57	1.464.424,75	965.980,61	
IPI	45.280,00	11.156,93	50.282,89	57.735,68	
CIDE	220.000,00	0,00	105.772,37	179.665,20	
Convênios de Saúde	230.000,00	150.000,00	150.000,00	123.194,07	
Convênios de Educação	200.000,00	33.150,00	291.260,00	112.455,00	
Outras Transferências Correntes	19.619.873,87	3.578.758,27	20.281.896,77	18.758.916,54	
Demais Receitas Correntes	1.204.359,00	386.134,45	1.051.197,78	1.952.546,70	
Dívida Ativa	961.500,00	212.820,76	632.946,79	822.507,25	

Receitas Correntes Diversas	242.859,00	173.313,69	418.250,99	1.130.039,45	
Receita Corrente (Intra Orçamentária)	1.385.300,00	515.580,09	1.763.849,72	1.051.401,42	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.120.000,00	210.397,66	1.694.779,08	3.459.131,87	
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Ativos (V)	50.000,00	0,00	38.100,00	0,00	
Amostização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital	3.070.000,00	210.397,66	1.656.679,08	3.459.131,87	
Convênios	3.070.000,00	210.397,66	1.656.679,08	3.459.131,87	
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Capital (Intra Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	3.070.000,00	210.397,66	1.656.679,08	3.459.131,87	
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (VII)=(I+VI)	59.826.118,37	10.505.127,08	55.264.329,55	57.597.945,61	

Despesas Primárias	Dotação Atualizada	No Bimestre	Despesas Liquidadas Até o Bimestre	Até o Bimestre 2008
DESPESAS CORRENTES (VIII)	49.436.632,07	8.689.288,30	44.664.358,86	45.664.980,42
Pessoal e Encargos Sociais	24.780.659,37	5.470.952,57	24.247.362,42	22.164.248,01
Juros e Encargos da Dívida (IX)	597.187,34	81.353,63	724.641,06	455.919,83
Outras Despesas Correntes	24.058.785,36	3.136.982,10	19.692.355,38	23.044.812,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	48.839.444,73	8.607.934,67	43.939.717,80	45.209.060,59
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.014.146,08	583.938,51	3.734.684,63	9.823.136,49
Investimentos	5.553.196,08	431.535,80	2.642.714,80	8.368.040,32
Inversões Financeiras	1.279.950,00	0,00	99.950,00	0,00
Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.279.950,00	0,00	99.950,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.181.000,00	152.402,71	992.019,83	1.455.096,17
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	6.833.146,08	431.535,80	2.742.664,80	8.368.040,32
RESERVA DE RPPS (XVI)	-306.392,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	350.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	55.716.198,81	9.039.470,47	46.682.382,60	53.577.100,91
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	0,00	1.465.656,61	8.581.946,95	4.020.844,70

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
14.744.917,45	0,00		

Discriminação da Meta Fiscal	Valor
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO	10.171.404,11

PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

Paranaíba - MS, 28 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

DEOCLÉSIO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Sec. Mun. de Finanças, Gestão e Planejamento

IONE FRANCISCO DE SOUZA
Téc. Contabilidade CRC-MS 1.673

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:E9739074

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO X

Município de PARANAIBA

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro à Dezembro de 2009 / 6º Bimestre					
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo X					26/01/2010
	Receitas do Ensino				
	Previsão	Previsão	Receitas Realizadas		
Receita Bruta de Impostos		Atualizada			
	Inicial	(a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b / a) x100
RECEITAS DE IMPOSTOS	6.984.000,00	6.984.000,00	826.206,92	4.915.740,72	70,39
Receita Resultante do Imposto Sobre a Propriedade Predial e	1.683.000,00	1.683.000,00	182.383,14	1.555.123,20	92,40
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	32.622,28	1.029.756,38	102,98
Multas E Juros De Mora Do IPTU	10.000,00	10.000,00	716,66	3.735,66	37,36
Receita Da Dívida Ativa Do IPTU	621.000,00	621.000,00	138.582,82	441.397,67	71,08
Multas E Juros De Mora Da Dívida Ativa Do IPTU	52.000,00	52.000,00	10.461,38	80.233,49	154,30
Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos -	1.470.000,00	1.470.000,00	177.421,87	1.245.300,05	84,71
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de	1.470.000,00	1.470.000,00	177.421,87	1.245.300,05	84,71
Multas E Juros De Mora Do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Da Dívida Ativa Do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas E Juros De Mora Da Dívida Ativa Do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer	3.061.000,00	3.061.000,00	297.713,29	1.397.630,58	45,66
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.730.000,00	2.730.000,00	228.862,81	1.232.981,23	45,16
Multas E Juros De Mora Do ISSQN	2.000,00	2.000,00	513,58	1.925,38	96,27
Receita Da Dívida Ativa Do ISS	314.000,00	314.000,00	57.662,51	147.238,46	46,89

Multas E Juros De Mora Da Dívida Ativa Do ISS	15.000,00	15.000,00	10.674,39	15.485,51	103,24	
Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	770.000,00	770.000,00	168.688,62	718.638,25	93,33	
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IR	770.000,00	770.000,00	168.688,62	718.638,25	93,33	
Multas E Juros De Mora Impostos De Renda E Proventos De	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Da Dívida Ativa Do Imposto Sobre A Renda E Proventos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas E Juros De Mora Da Dívida Ativa Do IRPQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF, art. 153,	0,00	0,00	0,00	-951,36	0,00	
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	-951,36	0,00	
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.126.600,00	30.126.600,00	5.193.179,88	27.019.424,92	89,69	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	3.254.672,34	13.939.747,90	92,93	
Cota-Parte do ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	1.815.489,25	10.538.895,82	81,07	
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	56.600,00	56.600,00	11.156,93	50.282,89	88,84	
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural -	420.000,00	420.000,00	29.828,79	741.514,54	176,55	
Cota-Parte do Imp. sobre Operações de Crédito, Câmbio e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte do IPVA	1.575.000,00	1.575.000,00	71.519,45	1.685.905,05	107,04	
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	75.000,00	75.000,00	10.513,12	63.078,72	84,10	
TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	37.110.600,00	37.110.600,00	6.019.386,80	31.935.165,64	86,05	
Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas No Bimestre	Até o Bimestre	%	
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	520.900,00	520.900,00	134.067,00	554.958,66	106,54	
Transferências do Salário-Educação	242.000,00	242.000,00	69.958,17	258.267,64	106,72	
Outras Transferências do FNDE	278.900,00	278.900,00	64.108,83	296.691,02	106,38	
Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	110.000,00	200.000,00	33.150,00	991.260,00	495,63	
Transferências de Convênios	110.000,00	200.000,00	33.150,00	991.260,00	495,63	
Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CRÉDITO						
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINAS AO ENSINO 630.900,00 720.900,00 167.217,00 1.546.218,66 214,48

	FUNDEB				
Receitas do FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas No Bimestre	Até o Bimestre	%
Receitas Destinadas ao FUNDEB	6.025.320,00	6.025.320,00	918.302,69	5.137.809,19	85,27
Cota Parte FPM Destinadas ao FUNDEB (20%)	3.000.000,00	3.000.000,00	532.832,68	2.668.736,24	88,96
ICMS - Desoneração Destinadas ao FUNDEB (20%)	15.000,00	15.000,00	2.102,62	12.615,72	84,10
Cota Parte ICMS Destinadas ao FUNDEB (20%)	2.600.000,00	2.600.000,00	363.097,78	2.107.037,90	81,04
Cota Parte IPI Exportação Destinadas ao FUNDEB (20%)	11.320,00	11.320,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte ITR Destinadas ao FUNDEB (20%)	84.000,00	84.000,00	5.965,73	127.939,03	152,31
Cota Parte IPVA Destinadas ao FUNDEB (20%)	315.000,00	315.000,00	14.303,88	221.480,30	70,31
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.600.000,00	6.620.000,00	1.195.004,61	6.975.439,62	105,37
Transferencias de Recursos do FUNDEB	6.600.000,00	6.600.000,00	1.191.528,32	6.968.785,75	105,59
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	20.000,00	3.476,29	6.653,87	33,27
RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1.0 -	574.680,00	574.680,00	273.225,63	1.830.976,56	318,61
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	1.830.976,56	0,00
Despesas do FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Até o Bimestre	%
Pagamento dos Profissionais do Magistério	5.121.000,00	6.400.877,72	1.276.302,86	6.390.588,75	99,84
Com Educação Infantil	347.000,00	449.750,00	0,00	443.507,00	98,61
Com Ensino Fundamental	4.774.000,00	5.951.127,72	1.276.302,86	5.947.081,75	99,93
Outras Despesas	1.502.000,00	1.482.058,41	318.841,88	1.475.819,20	99,58
Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Ensino Fundamental	1.502.000,00	1.482.058,41	318.841,88	1.475.819,20	99,58
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13.0.0+14.0.0)	6.623.000,00	7.882.936,13	1.595.144,74	7.866.407,95	99,79

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO				Valor	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					53.836,47
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16.0.0 + 17.0.0)					53.836,47
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL((13-18)/11*100)					90,84
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				Valor	
RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O BIMESTRE					0,00
Cálculo do Limite Mínimo com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					

Receitas com Ações Típicas de	Previsão	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Inicial	(a)	No Bimestre	Até o Bimestre	%
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE	9.277.650,00	9.277.650,00	1.504.846,70	7.983.791,41	86,05

Despesas com Ações Típicas de	Dotação	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Inicial	(d)	No Bimestre	Até o Bimestre	%
Educação Infantil	1.988.000,00	2.283.252,65	452.558,76	2.118.984,29	92,81
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	347.000,00	449.750,00	0,00	443.507,00	98,61
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.641.000,00	1.833.502,65	452.558,76	1.675.477,29	91,38
Ensino Fundamental	9.192.100,00	11.076.991,85	2.034.500,34	9.749.827,60	88,02
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.276.000,00	7.433.186,13	1.595.144,74	7.422.900,95	99,86
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.916.100,00	3.643.805,72	439.355,60	2.326.926,65	63,86
Ensino Médio	40.000,00	31.000,00	5.752,12	22.887,48	73,83
Ensino Superior	100.000,00	519.219,20	120.908,44	385.437,23	74,23
Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	2.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	11.322.100,00	13.911.963,70	2.613.719,66	12.277.136,60	88,25

Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional							Valor	

RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.830.976,56
DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	6.653,87
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	1.921.894,18
CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE	82.430,85
TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	3.841.955,46
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	8.026.856,43
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS EM MDE (38/3)x100	25,13
Outras Informações para Controle Financeiro	

Outras Despesas Custeadas com Recursos Destinados à MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Despesas Liquidadas Até o Bimestre	Despesas Liquidadas %
DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE	11.322.100,00	13.911.963,70	2.613.719,66	12.277.136,60	88,25

Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recurso de Impostos Vinculados ao Ensino	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2009
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.084,06	82.430,85

Fluxo Financeiro dos Recursos do FUNDEB	Valor
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	6.968.785,75
PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.862.402,38
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	6.653,87
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL	-886.962,76

Paranaíba - MS, 28 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

DEOCLÉSIO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Sec. Mun. de Finanças, Gestão e Planejamento

IONE FRANCISCO DE SOUZA
Téc. Contabilidade CRC-MS 1.673

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:E6A8459F

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO XI

	Município de PARANAIBA			
	Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			
	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
	Janeiro à Dezembro de 2009 / 6º Bimestre			
LRF, Art. 53, § 1º, inciso I - Anexo XI				26/01/2010
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (b)		Saldo a Realizar c = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS (I)	0,00		0,00	0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas Até o Bimestre Liquidadas (e)	Incritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	Saldo a Executar (g)=(d)-(e+f)
DESPESAS DE CAPITAL	8.014.146,08	3.734.684,63	0,00	4.279.461,45
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.014.146,08	3.734.684,63	0,00	4.279.461,45		
	Apuração da Regra de Ouro (I-II)	-8.014.146,08	-3.734.684,63	0,00	-4.279.461,45		

Paranaíba - MS, 28 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

DEOCLÉSIO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Sec. Mun. de Finanças, Gestão e Planejamento

IONE FRANCISCO DE SOUZA
Téc. Contabilidade CRC-MS 1.673

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:C99657AC

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO XIII

		Município de PARANAIBA			
	Demonstrativo da Projeção Atuarial do regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
		Orçamento da Seguridade Social			
		Janeiro à Dezembro de 2009 / 6º Bimestre			
LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII					26/01/2010
Exercício		Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2008		818.000,00	1.395.000,00	-577.000,00	1.162.000,00
2009		818.000,00	1.395.000,00	-577.000,00	1.162.000,00
2010		895.000,00	1.613.000,00	-718.000,00	1.180.000,00
2011		903.000,00	1.837.000,00	-934.000,00	989.000,00
2012		913.000,00	1.978.000,00	-1.065.000,00	876.000,00
2013		922.000,00	2.308.000,00	-1.386.000,00	575.000,00
2014		931.000,00	2.535.000,00	-1.604.000,00	377.000,00
2015		940.000,00	2.648.000,00	-1.708.000,00	293.000,00
2016		950.000,00	2.924.000,00	-1.974.000,00	46.000,00
2017		959.000,00	3.340.000,00	-2.381.000,00	-340.000,00
2018		969.000,00	3.745.000,00	-2.776.000,00	-715.000,00
2019		978.000,00	4.177.000,00	-3.199.000,00	-1.117.000,00
2020		988.000,00	4.454.000,00	-3.466.000,00	-1.363.000,00
2021		998.000,00	4.769.000,00	-3.771.000,00	-1.647.000,00
2022		1.008.000,00	4.981.000,00	-3.973.000,00	-1.828.000,00
2023		1.018.000,00	5.380.000,00	-4.362.000,00	-2.195.000,00
2024		1.028.000,00	5.739.000,00	-4.711.000,00	-2.522.000,00
2025		1.039.000,00	5.950.000,00	-4.911.000,00	-2.702.000,00
2026		1.049.000,00	6.334.000,00	-5.285.000,00	-3.053.000,00
2027		1.059.000,00	6.631.000,00	-5.572.000,00	-3.318.000.000,00
2028		1.070.000,00	7.015.000.000,00	-7.013.930.000,00	-3.668.000,00
2029		1.081.000,00	7.156.000,00	-6.075.000,00	-3.775.000,00
2030		1.092.000,00	7.349.000,00	-6.257.000,00	-3.935.000,00
2031		1.102.000,00	7.561.000,00	-6.459.000,00	-4.112.000,00
2032		1.113.000,00	7.616.000,00	-6.503.000,00	-4.133.000,00
2033		1.125.000,00	7.736.000,00	-6.611.000,00	-4.219.000,00
2034		1.136.000,00	7.746.000,00	-6.610.000,00	-4.193.000,00
2035		1.147.000,00	7.748.000,00	-6.601.000,00	-4.159.000,00

2036		1.159.000,00	7.867.000,00	-6.708.000,00	-4.243.000,00	
2037		1.170.000,00	7.864.000,00	-6.694.000,00	-4.204.000,00	
2038		1.182.000,00	7.753.000,00	-6.571.000,00	-4.056.000,00	
2039		1.194.000,00	7.643.000,00	-6.449.000,00	-3.909.000,00	
2040		1.206.000,00	7.489.000,00	-6.283.000,00	-3.717.000,00	
2041		1.218.000,00	7.421.000,00	-6.203.000,00	-3.612.000,00	
2042		1.230.000,00	7.383.000,00	-6.153.000,00	-3.536.000,00	

Paranaíba - MS, 28 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

DEOCLÉSIO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Sec. Mun. de Finanças, Gestão e Planejamento

IONE FRANCISCO DE SOUZA
Téc. Contabilidade CRC-MS 1.673

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:CF30B1D5

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO XVI

	Município de PARANAIBA				
	Demonstrativo da Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde				
	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				
	Janeiro à Dezembro de 2009 / 6º Bimestre				
ADCT, art. 77 - Anexo XVI				26/01/2010	
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (b)	% (b / a)	
RECEITAS DE IMP. E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)	37.110.600,00	37.110.600,00	31.933.017,08	86,05	
Impostos	5.970.000,00	5.970.000,00	4.223.575,99	70,75	
Multa, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	1.014.000,00	1.014.000,00	690.016,17	68,05	
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	79.000,00	79.000,00	101.380,04	128,33	
Dívida Ativa dos Impostos	935.000,00	935.000,00	588.636,13	62,96	
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	30.126.600,00	30.126.600,00	27.019.424,92	89,69	
Da União	15.495.000,00	15.495.000,00	14.744.341,16	95,16	
Do Estado	14.631.600,00	14.631.600,00	12.275.083,76	83,89	
TRANSF. DE RECURSOS DO SIST. ÚNICO DE SAÚDE - SUS(II)	8.735.732,27	8.735.732,27	9.705.626,03	111,10	
Da União para o Município	7.528.559,27	7.528.559,27	8.160.895,04	108,40	
Do Estado para o Município	1.022.173,00	1.022.173,00	1.544.730,99	151,12	

Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas do SUS	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	19.569.806,10	14.021.806,10	18.086.080,13	128,99		
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	6.025.320,00	6.025.320,00	5.137.809,19	85,27		
TOTAL	59.390.818,37	53.842.818,37	54.586.914,05	101,38		

Despesas com Saúde (Por Grupo de Natureza de Despesa)	Dotação Inicial	Atualizada (c)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (d)	% (d / c)
DESPESAS CORRENTES	16.074.728,80	18.864.325,20	17.125.080,78	90,78
Pessoal e Encargos Sociais	7.159.200,00	8.608.175,20	8.424.296,60	97,86
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.915.528,80	10.256.150,00	8.700.784,18	84,83
DESPESAS DE CAPITAL	855.063,47	418.974,80	302.381,58	72,17
Investimentos	855.063,47	418.974,80	302.381,58	72,17
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	16.929.792,27	19.283.300,00	17.427.462,36	90,38

Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos e de Saúde	Dotação Inicial	Atualizada	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	% (e) / desp. saúde
DESPESAS COM SAÚDE	16.929.792,27	19.283.300,00	17.427.462,36	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS	8.956.732,27	10.634.040,58	9.642.733,81	55,33
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	8.956.732,27	10.634.040,58	9.642.733,81	55,33
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DESP. PRÓP. COM AÇÕES E SERV. PÚB. DE SAÚDE(V)	7.973.060,00	8.649.259,42	7.784.728,55	44,67		
Controle de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios	Aplicação Mínima em	Aplicação Apurada em	Restos a Pagar			
Anteriores Vinculados à Saúde	2008 (f)	2008 (g)	Inscritos em 31/12/ 2008	Cancelados em 2009 (VI)		
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES EM SERVIÇOS	0,00	0,00	47.221,81	45.149,61		

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E	24,24	
LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (15%) [(V-VI)/I]		

Despesas com Saúde	Dotação	Dotacão	Despesas Liquidadas		
(Por Subfunção)	Inicial	Atualizada	Até o Bimestre (i)	% (i / total i)	
Atenção Básica	10.972.237,71	12.687.356,69	11.717.460,40	67,21	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.176.483,32	6.095.971,91	5.422.906,44	31,11	
Vigilância Epidemiológica	181.071,24	285.571,24	237.581,51	1,36	
Alimentação e Nutrição	250.000,00	58.240,40	56.235,00	0,32	
Saneamento Básico Urbano	230.000,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	16.809.792,27	19.127.140,24	17.434.183,35	100,00	

Paranaíba - MS, 28 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

DEOCLÉSIO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Sec. Mun. de Finanças, Gestão e Planejamento

IONE FRANCISCO DE SOUZA
Téc. Contabilidade CRC-MS 1.673

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:BC1A990B

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ANEXO VII

Município de PARANAIBA - Poder Executivo		
Demonstrativo dos Limites		
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Até o 2º Semestre de 2009		

LRF, Art. 54 - Anexo VII		26/01/2010
Despesa com Pessoal	Valor	% Sobre a RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	24.566.075,94	47,44
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) - <54%>	27.961.496,17	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo único, art. 22 da LRF) - <51.3%>	26.563.421,37	51,30

Dívida	Valor	% Sobre a RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.001.317,75	-5,80
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	62.136.658,16	120,00

Garantias de Valores	Valor	% Sobre a RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.391.720,66	22,00

Operações de Crédito	Valor	% Sobre a RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	8.284.887,76	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito por Antecipação da Receita	3.624.638,39	7,00

Restos a Pagar	Inscrição em Restos a Pagar não Processados	Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	2.787.445,01

Paranaíba - MS, 28 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

DEOCLÉSIO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Sec. Mun. de Finanças, Gestão e Planejamento

IONE FRANCISCO DE SOUZA
Téc. Contabilidade CRC-MS 1.673

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:19D7800D

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO XVII

Demostrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro à Dezembro de 2009 / 6º Bimestre

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVII — 26/01/2010

Despesas Contratadas	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	51.780.548,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Paranaíba - MS, 28 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

DEOCLÉSIO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Sec. Mun. de Finanças, Gestão e Planejamento

IONE FRANCISCO DE SOUZA
Téc. Contabilidade CRC-MS 1.673

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:0AC306CD

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO III

Demostrativo da Receita Corrente Líquida Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Dezembro de 2009 / 6º Bimestre

LRF, Art. 52, inciso I - Anexo III

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses					
	Jan/2009	Fev/2009	Mar/2009	Abr/2009	Mai/2009	Jun/2009
RECEITAS CORRENTES (I)	4.536.138,17	4.498.179,02	4.439.573,51	5.080.247,05	5.103.944,14	4.514.295,00
Receita Tributária	285.351,23	171.208,92	302.010,79	389.131,39	854.464,29	298.190,10
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	152,65	0,00	2.907,42	747.659,39	89.429,27
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer	109.919,35	22.621,66	31.523,84	53.592,77	40.211,36	25.581,08
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e	79.502,19	45.525,58	64.278,82	156.107,08	41.672,91	162.426,37

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	75.039,37	88.409,26	133.734,54	129.227,10	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	20.890,32	14.499,77	72.473,59	47.297,02	24.920,63	20.753,38
Receitas de Contribuições	225.818,97	281.057,97	100.970,03	311.103,58	292.689,06	431.838,65
Receita Patrimonial	111.857,27	101.760,67	122.928,61	111.081,02	94.506,39	93.720,86
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	10.269,00	228,00	4.662,92	5.386,99	1.853,04	1.777,90
Transferências Correntes	3.829.105,66	3.905.072,16	3.863.154,30	4.204.214,31	3.812.962,17	3.641.093,38
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	1.270.117,35	1.155.181,27	923.471,90	1.099.138,90	1.312.025,64	1.129.873,51
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial	20.988,10	0,00	3.440,14	1.594,66	7.399,84	6.880,24
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C.	5.256,56	5.256,56	5.256,56	5.256,56	5.256,56	5.256,56
Cota-Parte do ICMS	891.433,95	804.280,10	938.245,16	886.066,81	860.546,50	904.946,72
Cota-Parte do IPVA	58.257,88	812.051,19	192.558,36	197.555,81	124.599,84	58.685,81
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	11.339,42	0,00	0,00	12.190,80	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	611.988,51	636.951,06	597.369,78	582.582,24	579.228,94	585.870,49
Outras Transferencias Correntes	959.723,89	491.351,98	1.202.812,40	1.419.828,53	923.904,85	949.580,05
Outras Receitas Correntes	73.736,04	38.851,30	45.846,86	59.329,76	47.469,19	47.674,11
DEDUÇÕES (II)	518.559,33	628.106,66	377.455,64	546.748,07	461.839,90	549.400,22
Contribuição plano seg. social	70.891,63	72.752,91	4.060,97	148.655,67	27.608,72	141.384,92
Servidor	70.891,63	72.752,91	4.060,97	148.655,67	27.608,72	141.384,92
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	447.667,70	555.353,75	373.394,67	398.092,40	434.231,18	408.015,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	4.017.578,84	3.870.072,36	4.062.117,87	4.533.498,98	4.642.104,24	3.964.894,78

Continuação

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses						Total (Últ. 12 m.)	Previsão Atualizada 2009
	Jul/2009	Ago/2009	Set/2009	Out/2009	Nov/2009	Dez/2009		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.791.643,47	4.234.568,86	4.496.283,56	5.413.663,76	4.826.305,97	6.095.101,65	58.029.944,16	62.296.138,37
Receita Tributária	386.528,33	438.198,46	369.778,33	389.601,97	246.612,17	391.103,82	4.522.179,80	6.319.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	52.858,37	69.570,92	16.779,28	17.776,80	11.668,37	20.953,91	1.029.756,38	1.000.000,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer	90.238,98	58.496,67	25.248,17	92.515,75	57.475,53	111.213,09	718.638,25	770.000,00
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e	86.925,24	165.020,76	193.666,09	72.753,14	25.899,15	151.522,72	1.245.300,05	1.470.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	136.919,52	128.288,87	116.255,60	196.244,16	137.514,24	91.348,57	1.232.981,23	2.730.000,00
Outras Receitas Tributárias	19.586,22	16.821,24	17.829,19	10.312,12	14.054,88	16.065,53	295.503,89	349.000,00

Receitas de Contribuições	287.376,35	210.208,04	313.453,37	256.143,22	281.246,93	420.042,20	3.411.948,37	3.289.305,50
Receita Patrimonial	100.460,71	85.530,39	81.273,31	94.017,52	87.141,37	162.449,03	1.246.727,15	1.075.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.263,78	2.170,11	1.680,44	3.280,24	4.463,35	749,42	37.785,19	56.000,00
Transferências Correntes	3.964.073,67	3.450.367,25	3.634.048,74	4.547.121,77	4.046.416,48	4.900.261,17	47.797.891,06	50.408.473,87
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	866.947,33	1.008.545,48	892.780,68	1.026.993,50	1.281.957,40	1.972.714,94	13.939.747,90	15.000.000,00
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial	2.833,58	86.230,85	12.883,34	569.435,00	18.891,61	10.937,18	741.514,54	420.000,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C.	5.256,56	5.256,56	5.256,56	5.256,56	5.256,56	5.256,56	63.078,72	75.000,00
Cota-Parte do ICMS	861.338,76	859.944,17	858.265,60	858.338,80	936.381,39	879.107,86	10.538.895,82	13.072.000,00
Cota-Parte do IPVA	57.912,31	45.263,43	34.829,90	32.671,07	44.469,91	27.049,54	1.685.905,05	1.575.000,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	6.539,81	0,00	0,00	9.055,93	0,00	11.156,93	50.282,89	56.600,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	530.585,58	547.227,66	529.868,52	575.584,65	585.265,54	606.262,78	6.968.785,75	6.600.000,00
Outras Transferencias Correntes	1.632.659,74	897.899,10	1.300.164,14	1.469.786,26	1.174.194,07	1.387.775,38	13.809.680,39	13.609.873,87
Outras Receitas Correntes	51.940,63	48.094,61	96.049,37	123.499,04	160.425,67	220.496,01	1.013.412,59	1.148.359,00
DEDUÇÕES (II)	443.102,53	389.059,08	481.487,98	554.926,28	546.448,04	752.261,96	6.249.395,69	6.809.325,50
Contribuição plano seg. social	84.244,87	4.511,86	120.684,89	56.382,75	89.056,74	291.350,57	1.111.586,50	784.005,50
Servidor	84.244,87	4.511,86	120.684,89	56.382,75	89.056,74	291.350,57	1.111.586,50	784.005,50
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	358.857,66	384.547,22	360.803,09	498.543,53	457.391,30	460.911,39	5.137.809,19	6.025.320,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	4.348.540,94	3.845.509,78	4.014.795,58	4.858.737,48	4.279.857,93	5.342.839,69	51.780.548,47	55.486.812,87

Paranaíba - MS, 28 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

DEOCLÉSIO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Sec. Mun. de Finanças, Gestão e Planejamento

IONE FRANCISCO DE SOUZA
Téc. Contabilidade CRC-MS 1.673

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:0973D767

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO IX

			Município de PARANAIBA				
		Demostrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão					
			Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				
			Janeiro à Dezembro de 2009 / 6º Bimestre				
	LRF, Art. 52, inciso V - Anexo IX						
			RP Processados				
	Poder / Órgão	Inscritos					
		Exercícios	2008	Cancelados	Pagos	A Pagar	
		Anteriores					
	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	0,00	956.185,57	311.656,13	853.622,91	-209.093,47	
	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	956.185,57	311.656,13	853.622,91	-209.093,47	
	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	956.185,57	311.656,13	853.622,91	-209.093,47	
	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	403.811,49	46.703,85	20.728,98	336.378,66	
	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Outras Despesas Correntes	0,00	193.556,43	252.654,51	549.730,92	-608.829,00	
	Investimentos	0,00	357.540,55	2.725,00	283.163,01	71.652,54	
	Inversões Financeiras	0,00	1.277,10	9.572,77	0,00	-8.295,67	
	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	144.002,43	146.515,65	0,00	-2.513,22	
	EXECUTIVO (Intra-Orçamentário)	0,00	144.002,43	146.515,65	0,00	-2.513,22	
	Administração Direta (Intra-Orçamentário)	0,00	144.002,43	146.515,65	0,00	-2.513,22	
	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	144.002,43	146.515,65	0,00	-2.513,22	
	TOTAL(III)=(I+II)	0,00	1.100.188,00	458.171,78	853.622,91	-211.606,69	

Continuação

RP Não-Processados

Poder / Órgão	Inscritos Exercícios	2008	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Anteriores				
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	0,00	1.136.412,67	379.672,50	769.805,81	-13.065,64
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	1.136.412,67	379.672,50	769.805,81	-13.065,64
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	1.136.412,67	379.672,50	769.805,81	-13.065,64
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	15.810,07	0,00	0,00	15.810,07
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	203.895,62	62.358,30	156.927,66	-15.390,34
Investimentos	0,00	916.706,98	309.828,83	612.878,15	-6.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	7.485,37	0,00	-7.485,37
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III)=(I+II)	0,00	1.136.412,67	379.672,50	769.805,81	-13.065,64

Paranaíba - MS, 28 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

DEOCLÉSIO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Sec. Mun. de Finanças, Gestão e Planejamento

IONE FRANCISCO DE SOUZA
Téc. Contabilidade CRC-MS 1.673

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:EEA2F4F6

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO XIV

Município de PARANAIBA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicacão de Recursos
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Dezembro de 2009 / 6º Bimestre

LRF, Art. 53, § 1º, inciso I - Anexo XIV

Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c)=(a-b)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	50.000,00	38.100,00	11.900,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	38.100,00	11.900,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

Despesas (Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos)	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas Até o Bimestre		Saldo a Executar (g)=(d)-(e+f)
		Liquidadas (e)	Inscritas em restos a pagar não Processados (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS II	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

	Exercício Anterior (h)	Do Exercício (i) = (b) - (e+f)	Saldo Atual (j) = (h+i)
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00

Paranaíba - MS, 28 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

DEOCLÉSIO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Sec. Mun. de Finanças, Gestão e Planejamento

IONE FRANCISCO DE SOUZA
Téc. Contabilidade CRC-MS 1.673

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:62D510C9

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 023, DE 19 DE JANEIRO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDER, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, conforme disposto no Artigo 105 da Lei Complementar n.º 002, de 18 de março de 1991, retroagindo a 1º de janeiro de 2010.

ANEXO ÚNICO

Portaria n.º 023, de 19 de janeiro de 2010

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	
Abadia Aparecida Moreira Lima Garcia	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	1/5/2009	30/4/2010
Abadia Aparecida Moreira Lima Garcia	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	21/5/2008	20/5/2009
Adir de Paula Oliveira	261 - P Ed Básica/ Prof. Nivel I	1/8/2009	31/7/2010
Adriana Lopes de Olveira Viana Ferreira	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	11/2/2009	10/2/2010
Adriana Oliveira de Freitas	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	9/6/2009	8/6/2010
Alenir Benedita da Silva	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	1/2/2009	31/1/2010
Adriane Garcia Carvalho Lot	Esp. Educação/Superv. Escolar	23/5/2009	22/5/2010
Alessandra Amaral de Freitas	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	12/8/2009	11/8/2010
Alides Freitas de Oliveira	Esp. Educação/Superv. Escolar	1/2/2009	31/1/2010
Ana Maria Tosta Rodrigues de Mello	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	1/2/2009	31/1/2010
Ana Paula Santos Brandão Faria	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	3/10/2009	2/10/2010
Analia Maria de Moura	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	20/7/2009	19/7/2010
Analia Maria de Moura	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	4/11/2009	3/11/2010
Andreia Augusta Moreira	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	1/2/2009	31/1/2010
Angela Maria Garcia Azeredo M de Jesus	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	20/7/2009	19/7/2010
Anizete Aparecida da Silva	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	1/4/2009	31/3/2010
Antonio Francisco de Souza	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	1/9/2009	31/8/2010
Antonio Francisco de Souza	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	1/2/2009	31/1/2010
Antonio Marcos Ferreira da Silva	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	12/8/2009	11/8/2010
Aparecida Alves Ferraz	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	13/2/2009	12/2/2010
Aparecida Fatima de Faria	Diretora CEINF	16/6/2009	15/6/2010
Aparecida Vilma de Souza Morais	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	11/2/2009	10/2/2010
Areli Andrade do Carmo	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	3/9/2009	2/9/2010
Arlete Barbosa Silva de Almeida	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	13/9/2008	12/9/2009
Aurecy Cust Silva Dutra	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	1/6/2009	31/5/2010
Celia Regina Souza Sibillo	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	9/6/2009	8/6/2010
Celina Pereira dos Santos	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	1/2/2009	31/1/2010
Christhiane Aparecida Alvarenga	Esp. Educação/Superv. Escolar	27/6/2009	26/6/2010
Christhiane Aparecida Alvarenga	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	12/8/2009	11/8/2010
Cintia Valim de Mello	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	1/4/2009	31/3/2010
Claudia Adriana Freitas Silveira	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	1/4/2009	31/3/2010
Claudia Ferreira M Guimarães	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	1/11/2009	31/10/2010
Claudia Ferreira M. Guimarães	Esp. Educação/Superv. Escolar	1/2/2009	31/1/2010
Clauzira Maria da Conceição F Freitas	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	1/2/2009	31/1/2010
Cleidimar Pires Alves de Morais	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	11/2/2009	10/2/2010
Cleudeni Feliciano de Jesus	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	19/8/2009	18/8/2010
Clores Regina de Freitas	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	1/6/2009	31/5/2010
Clovair Jose de Rezende	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	1/7/2009	30/6/2010
Cristiana Aparecida Bigena	262 - P Ed Básica/ Prof. Nivel II	9/6/2009	8/6/2010
Dagmar Souza e Silva Prado	261 - P Ed Básica/ Prof. Nivel I	20/7/2009	19/7/2010
Dalva Helena de Freitas Publio	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	3/9/2009	2/9/2010
Darlene de Castro Posterli Cavalcante	Esp. Educação/Superv. Escolar	19/8/2009	18/8/2009
Debora Grande da Silva	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	16/5/2009	15/5/2010
Divino Bento da Encarnação	261 - P Ed Básica/ Prof. Nivel I	1/3/2009	28/2/2010
Doriana Borges da Silva Freitas	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	3/9/2008	2/9/2009

Dorothea Celina Maria Rits de Barros	Esp. Educação/Superv. Escolar	26/10/2008	25/10/2009
Dorvalina Dionizia de Oliveira	262 - P Ed Básica/ Prof. Nivel II	3/9/2009	2/9/2010
Douglas Gonçalves da Silva	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	12/8/2009	11/8/2010
Dulciner Alves Modesto	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	1/3/2009	28/2/2010
Edilhair Ap Santos Nogueira	261 - P Ed Básica/ Prof. Nivel I	2/7/2009	1/7/2010
Edna Pereira da Silva	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	9/6/2009	8/6/2010
Eiza Maria da Silva	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	1/10/2009	30/9/2010
Elaine Cristina de Souza	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	16/7/2008	15/7/2009
Elaine Cristina de Souza	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	3/9/2008	2/9/2009
Elaine Luiza de Queiroz	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	23/5/2009	22/5/2010
Elder Cardoso Fernandes Silva	Esp. Educação/Superv. Escolar	27/6/2009	26/6/2010
Elenir Rodrigues dos Santos Freitas	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	9/6/2009	8/6/2010
Eliana Veroneze Faria	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	1/11/2009	31/10/2010
Elizete Jesus da Silva	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	1/3/2009	28/2/2010
Emilia Prates Leao	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	1/3/2009	28/2/2010
Eni Sirlei Parreira Ribeiro	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	2/10/2009	1/10/2010
Erika Ferraz Klafke	262 - P Ed Básica/ Prof. Nivel II	1/3/2009	28/2/2010
Erika Ferraz Klafke	262 - P Ed Básica/ Prof. Nivel II	3/9/2009	2/9/2010
Eronides de Souza Costa	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	12/8/2009	11/8/2010
Euzilda Lima Rios	261 - P Ed Básica/ Prof. Nivel I	1/3/2009	28/2/2010
Fatima Aparecida da Costa	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	20/5/2009	19/5/2010
Fatima Joana de Assis e Oliveira	261 - P Ed Básica/ Prof. Nivel I	13/2/2009	12/2/2010
Flaviana Bermal	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	21/5/2008	20/5/2009
Geraldo Camargo de Freitas	261 - P Ed Básica/ Prof. Nivel I	1/3/2008	29/02/2009
Geusa Alexandre Ferreira	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	8/2/2009	7/2/2010
Gislaine Castanheira Lopes F Silva	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	4/2/2009	3/2/2010
Hamilson Ferreira de Moraes	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	9/2/2009	8/2/2010
Hamilson Ferreira de Moraes	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	3/9/2009	2/9/2010
Héllia Cristina dos Santos Almeida	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	11/2/2009	10/2/2010
Hilda Lucia Ferreira de Morais	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	1/2/2009	31/1/2010
Iaponira Fernandes B de Brito	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	3/9/2009	2/9/2010
Idalina Rosa de Queiroz	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	20/7/2009	19/7/2010
Idalina Rosa de Queiroz	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	12/8/2009	11/8/2010
Ilza Rodrigues de Souza	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	14/8/2009	13/8/2010
Irani Aparecida Ferreira de Freitas	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	1/3/2009	28/2/2010
Iria Tomaz Tosta Vieira	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	8/2/2009	7/2/2010
Irondina Almeida Cota Batista	262 - P Ed Básica/ Prof. Nivel II	9/8/2009	8/8/2010
Irone Ferreira Leal	Esp. Educação/Superv. Escolar	21/5/2008	20/5/2009
Ivani Diniz de Oliveira	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	1/10/2009	30/9/2010
Ivanilda Aparecida Rodrigues	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	20/3/2009	19/3/2010
Ivanir Venancio Ribeiro	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	1/2/2009	31/1/2010
Jane Maria A Santos G Leal	Esp. Educação/Superv. Escolar	1/6/2009	31/5/2010
Janete Carlos Souza Moura de Paula	Diretora Escola	11/2/2009	10/2/2010
Janeth Alves Munhoz	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	1/10/2009	30/9/2010
Janeth Alves Munhoz	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	9/6/2009	8/6/2010
Jaqueline Severina de Queiroz	262 - P Ed Básica/ Prof. Nivel II	9/6/2009	8/6/2010
Jeany Cleyde Santos de Andrade	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	21/5/2008	20/5/2009
Joceni Maria da Silva	Esp. Educação/Superv. Escolar	29/9/2009	28/9/2010
Jormalina Martins de Araujo	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	9/6/2009	8/6/2010

Jose Aristides da Silva	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	1/6/2009	31/5/2010
Jose Roberto dos Santos	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	1/7/2009	30/6/2010
Jose Roberto dos Santos	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	5/3/2008	4/3/2009
Josefa Barbosa de Souza	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	1/6/2009	31/5/2010
Klery Machado Ferreira	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	3/9/2009	2/9/2010
Lanir Alves Francisco	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	30/6/2008	29/6/2009
Leandra Pereira de Melo	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	1/5/2008	30/4/2009
Leila Cristina Soares de Oliveira	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	1/6/2009	31/5/2010
Leonice Lucinda da Silva	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	3/9/2009	2/9/2010
Leony M Fr Al Oliveira	Esp. Educação/Superv. Escolar	1/8/2009	31/7/2010
Leony Maria Freitas Alves de Oliveira	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	3/9/2009	2/9/2010
Lidiane Malheiros Mariano de Oliveira	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	1/6/2009	31/5/2010
Lilda Mara dos Santos	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	1/6/2009	31/5/2010
Lina Maria Custodio	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	1/3/2009	28/2/2010
Luciene Arantes de Freitas	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	19/8/2009	18/8/2010
Luciene Vieira Menezes	Esp. Educação/Superv. Escolar	21/5/2009	20/5/2010
Lucimeire Machado de Oliveira	Esp. Educação/Superv. Escolar	6/6/2009	5/6/2010
Lucimeire Machado de Oliveira	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	30/5/2009	29/5/2010
Luzia Cristina Santana da Costa	265 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	1/2/2009	31/1/2010
Magda Apda Chaves de Souza Freitas	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	7/4/2009	6/4/2010
Marcela Cristina Rios Silva	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	30/6/2009	29/6/2010
Marcia Cristina Voltan de Paula	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	12/8/2009	11/8/2010
Marcilene Aparecida Ferreira Dias	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	1/7/2008	30/6/2009
Marco Antonio Okazimma	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	3/9/2009	2/9/2010
Margareth Ladeia de Freitas	262 - P Ed Básica/ Prof. Nivel II	10/10/2009	9/10/2010
Margarida Paulino de Oliveira	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	14/2/2009	13/2/2010
Maria Adeides de Jesus	Esp. Educação/Superv. Escolar	1/3/2009	28/2/2010
Maria Alice Pereira	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	20/7/2009	19/7/2010
Maria Angela Pereira Pedroso	261 - P Ed Básica/ Prof. Nivel I	8/4/2009	7/4/2010
Maria Aparecida Ferreira de Freitas	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	3/9/2009	2/9/2010
Maria Apda Ferreira de Freitas	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	18/2/2009	17/2/2010
Maria Apda Gonçalves Silva	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	1/3/2009	28/2/2010
Maria Batista Rodrigues Leão	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	1/3/2009	28/2/2010
Maria da Gloria Hernandes da Silva	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	1/3/2009	28/2/2010
Maria das Graças da Silva	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	1/6/2009	31/5/2010
Maria de Fatima Ferreira Dantas	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	2/9/2009	1/9/2010
Maria de Fatima Pereira Martins	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	1/3/2009	28/2/2010
Maria Guimar da Silva Oliveira	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	16/5/2009	15/5/2010
Maria Helena Vilela Silva	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	28/3/2009	27/3/2010
Maria Jose Andrade Silva	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	10/10/2009	9/10/2010
Maria Josefa de Souza Borges	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	10/10/2009	9/10/2010
Maria L Seraguci	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	15/10/2009	14/10/2010
Maria Leny de Souza	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	7/2/2009	6/2/2010
Maria Lucia Seraguci	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	1/9/2009	31/8/2010
Maria Luiza Soncin P de Oliveira	Esp. Educação/Superv. Escolar	1/7/2009	30/6/2009
Maria Madalena Dal RI	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	1/3/2009	28/2/2010
Maria Rita Alves de Freitas Federici	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	9/6/2009	8/6/2010
Maria Rosânia Faria	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	1/2/2009	31/1/2010
Maria Rosanya Faria	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	2/7/2009	1/7/2010

Maria Santissima da Silva	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	1/4/2009	31/3/2010
Maria Senhorinha Carmo de Jesus	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	9/6/2009	8/9/2010
Maria Tiago Cambui	261 - P Ed Básica/ Prof. Nivel I	24/4/2009	23/4/2010
Maria Umbelina Chaves Carvalho	Esp. Educação/Superv. Escolar	1/7/2009	30/6/2010
Marilene Willan	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	1/3/2009	28/2/2010
Marineuza Cassia Oliveira Nagliati	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	21/5/2008	20/5/2009
Mariuza Pereira Pedroso Amaral	262 - P Ed Básica/ Prof. Nivel II	9/6/2009	8/6/2010
Marlene Ferreira de Souza	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	9/2/2009	8/2/2010
Mary Dalva Pereira Pedrozo Silva	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	20/7/2009	19/7/2010
Maura Cristine de Souza Queiroz	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	21/1/2009	20/1/2010
Mayara Dutra Souza Santos	265 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	9/6/2008	8/6/2009
Mauro Mignoli Junior	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	1/3/2009	28/2/2010
Milca Queiroz de Oliveira	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	5/3/2009	4/3/2010
Milca Queiroz de Oliveira	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	2/9/2009	1/9/2010
Miqueila Queiroz de Oliveira	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	18/4/2009	17/4/2010
Mireille Rosi Lima de Queiroz	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	15/10/2009	14/10/2010
Mirna Queiroz de Oliveira	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	1/5/2009	30/4/2010
Mitiko Kobayashi Yoshizaki	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	1/9/2009	31/8/2010
Nadyr Borges de Queiroz	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	16/2/2009	15/2/2010
Nair da Silva Freitas	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	1/7/2009	30/6/2010
Naurides Fr Ol Souto	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	1/2/2009	31/1/2010
Naurides Fr Ol Souto	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	3/9/2009	2/9/2010
Neiva Aparecida de Freitas Neves	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	17/2/2009	16/2/2010
Nelia Aparecida Silva Oliveira	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	1/2/2009	31/1/2010
Nerci Mariano de Jesus	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	1/8/2009	31/7/2010
Neucy Maria da Silva	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	31/8/2009	30/8/2010
Neucy Maria da Silva	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	1/2/2009	31/1/2010
Neura Nazaret da Silva Araujo	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	1/4/2009	31/3/2010
Neuza Queiroz Cicuto	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	1/6/2009	31/5/2010
Nilma Aparecida de Souza e Paula	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	1/2/2009	31/1/2010
Nilton Silva Freitas	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	1/6/2008	31/5/2009
Odalia Cabral da Silva Ferraz	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	1/3/2009	28/2/2010
Odete Luiza de Paula Lima	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	3/9/2009	2/9/2010
Onilda Ferreira de Oliveira	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	6/4/2009	5/4/2010
Osmailda Dias Alves Machado	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	1/8/2009	31/7/2010
Osmarina Ant. Card. Silva	Esp. Educação/Superv. Escolar	3/4/2009	2/4/2010
Osmarina Antonia Cardoso Silva	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	3/9/2009	2/9/2010
Osmenda Faustina Alves Cardozo	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	18/7/2009	17/7/2010
Osmenda Faustina Alves Cardozo	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	3/9/2009	2/9/2010
Radai Cleira Felipe Gonçalves	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	11/2/2009	10/2/2010
Rakel das Graças Garcia de Freitas	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	22/7/2009	21/7/2010
Rita Honorato Lira	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	20/3/2009	19/3/2010
Roberto Carlos Ferreira	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	9/10/2009	8/10/2010
Ronilza Benedita Leal de Souza	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	11/2/2009	10/2/2010
Ronisia Inacio Porto Magalhães	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	3/9/2009	2/9/2010
Rosana V Gr. Rodrigues	Esp. Educação/Superv. Escolar	16/3/2009	15/3/2010
Rosania Claudia da Silva Oliveira	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	1/9/2009	31/8/2010
Rose Maria dos Santos Franco	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	3/9/2009	2/9/2010
Rose Maria dos Santos Franco	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	21/5/2008	20/5/2009

Rosimar Pires Alves	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	23/3/2009	22/3/2010
Rosimeire Aparecida Alves	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	3/9/2009	2/9/2010
Rosimeire Calenti Alves de Jesus	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	9/6/2009	8/6/2010
Rosinei Gouveia	Esp. Educação/Superv. Escolar	1/7/2008	30/6/2009
Rosinei Gouveia	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	20/5/2008	19/5/2009
Rozeni Lima de Souza Ferreira Silva	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	3/7/2009	2/7/2010
Sandra Batista da Silva	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	3/10/2009	2/10/2010
Sebastiana Fatima de Faria	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	19/8/2009	18/8/2010
Sebastiana R da Silva Otero Oliveira	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	9/2/2009	8/2/2010
Sidineia Lourenço da Silva	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	27/7/2009	26/7/2010
Sillei Maria Santana Bernardes	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	3/9/2009	2/9/2010
Silma Aparecida Freitas Grotto	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	1/10/2009	30/9/2010
Silvana Apda da Silva	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	1/4/2009	31/3/2010
Silvana Candida de Queiroz Oliveira	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	21/5/2008	20/5/2009
Silvania Barboza Barros de Queiroz	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	3/3/2009	2/3/2010
Simone Almeida da Silva	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	11/2/2009	10/2/2010
Simonete Maia de Freitas	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	22/2/2009	21/2/2010
Sirlei Apda Dionisio Gonçalves	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	13/3/2009	12/3/2010
Sirley Romeira de Oliveira Carvalho	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	25/2/2009	24/2/2010
Sirley Romeira de Oliveira Carvalho	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	3/9/2009	2/9/2010
Sonia Apda da Silva F da Silveira	Esp. Educação/Superv. Escolar	1/2/2009	31/1/2010
Sonia Apda Martins Fleury	Esp. Educação/Superv. Escolar	1/7/2009	30/6/2010
Soraya Nunes Amaral	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	12/8/2008	11/8/2009
Soraya Nunes Amaral	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	14/2/2009	13/2/2010
Sueli Bim Leal Garcia	Esp. Educação/Superv. Escolar	13/9/2008	12/9/2009
Suely Apda de Freitas Lima	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	1/9/2009	31/8/2010
Tania Aparecida Lopes S Gouveia	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	20/7/2007	19/8/2008
Valdenira Soares Madaleno	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	1/3/2009	28/2/2010
Valderly Maria dos S Rodrigues de Paula	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	21/5/2008	20/5/2009
Valdete Amelia de Menezes	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	1/2/2009	31/1/2010
Valdete Amelia de Menezes	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	1/4/2009	31/3/2010
Valdione D Godoi	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	20/7/2009	19/7/2010
Valdione D Godoi	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	15/10/2009	14/10/2010
Valdir de Souza Oliveira	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	9/6/2009	8/6/2010
Vania Aparecida da Silva Barreto	Diretora Adjunta	12/8/2009	11/8/2010
Vantuil Mariano Dias	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	1/2/2009	31/1/2010
Vilma Vieira de Paula	263 - P Ed Básica/ Prof. Nivel III	3/9/2009	2/9/2010
Zilda Alves Garcia dos Santos	264 - P Ed Básica/ Prof. Nivel IV	18/3/2009	17/3/2010

Paranaíba-MS, 19 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:81284F82

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 266 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências."

O Excelentíssimo Sr. **PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei .

DECRETA:

Art. 1° Conforme disposto no Artigo 7º, Inciso I e § único, da Lei Municipal nº 681/2008, de 17 de dezembro de 2008, fica aberto, no Orçamento Programa vigente no corrente exercício de 2009, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.030.821,87 (um milhão, trinta mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos)** para atender despesas da Câmara Municipal, Prefeitura Municipal de Selvíria, Secretaria Municipal de Saúde, FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social, Fundo Municipal de Investimento Social e FUMMTUR – Fundação do Meio Ambiente e Turismo, consignados nas seguintes dotações orçamentárias demonstradas de acordo com o quadro abaixo:

01.001	**LEGISLATIVO MUNICIPAL**		
01.001.01.031.0102.2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	8.227,85
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	4.925,67
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R$	1.285,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	6.083,35
TOTAL		**R$**	**20.521,87**

02.001	**GABINETE DO PREFEITO**		
02.001.04.122.0406.2010	**Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito/Proc. Jurídicas e Acessórias**		
31.90.11.05.00	Vencimentos e Salários dos Servidores	R$	44.200,00
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	15.100,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	1.500,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	500,00
02.001.04.122.0406.2011	Manutenção dos Veículos do Gabinete do Prefeito		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	4.000,00
TOTAL		**R$**	**65.300,00**
02.002.04.122.0406.2015	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
31.90.11.05.00	Vencimentos e Salários dos Servidores	R$	54.400,00
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	18.800,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$	1.000,00
TOTAL		**R$**	**74.200,00**

02.003.04.122.0408.2020	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	2.100,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$	1.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	10.800,00
02.004.12.361.1202.2028	Manutenção do Transporte de Alunos		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	25.000,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$	4.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	8.000,00
02.004.12.361.1205.2025	Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental		
31.90.11.05.00	Vencimento Salários dos Servidores	R$	87.700,00
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	25.000,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	24.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – O. Jurídica	R$	4.000,00
02.004.12.365.1212.2032	Manutenção e Operacionalização da Educação Infantil		
31.90.05.00.00	Vencimentos Salários dos Servidores	R$	6.300,00
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	800,00
TOTAL		**R$**	**198.700,00**

02.005	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**		
02.005.13.392.1301.2040	Manutenção e Operacionalização das Atividades Culturais do Município		
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	2.000,00
TOTAL		**R$**	**2.000,00**

02.006	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**		
02.006.04.122.0406.2120	Manutenção e Operacionalização do Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
33.90.11.05.00	Vencimento e Salários dos Servidores	R$	52.000,00
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	20.550,00
02.006.15.452.1506.2121	Manutenção dos Serviços Urbanos		
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R$	18.000,00
02.006.15.452.1506.2123	Manutenção dos Veículos, Máquinas da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	5.000,00
02.006.20.606.2001.1068	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Formação de uma Patrulha Mecanizada para o Município		
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R$	241.000,00
02.006.26.782.2602.2124	Manutenção e Operacionalização do Departamento de Estradas Vicinais – Zona Rural		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	6.000,00
02.006.15.452.1506.2125	Operacionalização dos Serviços de Recuperação de Pavimentação Asfáltica/Guias e Sarjetas		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	6.000,00
TOTAL		**R$**	**348.550,00**

02.009	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO**		
02.009.22.661.2201.2115	Manutenção e Operacionalização do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento Industrial do Município.		
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R$	3.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$	1.000,00
TOTAL		**R$**	**4.000,00**

02.016	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**		
02.016.27.812.2702.2045.	Manutenção e Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Jurídica e Cidadania		
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$	350,00
TOTAL		**R$**	**350,00**

02.010	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
02.010.10.302.1007.2050	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde		
31.90.11.05.00	Vencimentos Salários dos Servidores	R$	189.900,00
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	47.800,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R$	4.000,00
02.010.10.302.1007.2052	Manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal de Saúde, Ambulâncias e Outros		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	3.500,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$	1.000,00
TOTAL		**R$**	**246.200,00**

02.011	**FUNDEB**		
02.011.12.361.1205.2060	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização dos Profissionais da Educação 60% - FUNDEB		
31.90.11.05.00	Vencimentos Salários dos Servidores	R$	14.500,00
02.011.12.365.1212.2062	Manutenção e Operacionalização da Educação Infantil		
31.90.11.05.00	Vencimentos Salários dos Servidores	R$	20.500,00
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	3.000,00
TOTAL		**R$**	**38.000,00**

02.012	**FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
02.012.08.243.0801.2084	Manutenção e Operacionalização do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	5.000,00
02.012.08.243.0801.2089	Manutenção e Operacionalização do Centro de Referencia de Assistência Social		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	5.000,00
TOTAL		**R$**	**10.000,00**

02.014	**FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**		

02.014.08.244.0801.2102	Operacionalização do Programa de Distribuição de Material de Construção para Famílias Carentes		
33.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	R$	5.000,00
02.014.08.482.0805.1057	Construção de Casas de Interesse Social	R$	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	3.000,00
02.014.08.482.0806.1058	Construção de Banheiros para Famílias de Baixa Renda		
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	12.000,00
TOTAL		**R$**	**20.000,00**

02.015	**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO**		
02.015.18.541.1801.2113	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Administrativos da FUMMTUR		
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$	3.000,00
TOTAL		**R$**	**3.000,00**

TOTAL SUPLEMENTADO		**R$**	**1.030.821,87**

Art.2° Constituirão recursos disponíveis para cobertura da presente suplementação os previstos no inciso III, do § 1º, do Art. 43 da Lei 4.320/64, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, no valor de **R$ 800.821,87 (Oitocentos mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos),** os resultantes de excesso de arrecadação no valor de **R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais**), autorizados nos Artigos 7º 9º e 10º da Lei Orçamentária nº 681/2008 de 17/12/2008. As anulações de dotações orçamentárias estão demonstradas de acordo com o quadro abaixo:

01.001	**LEGISLATIVO MUNICIPAL**		
01.001.01.031.0102.2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
31.90.11.05.00	Vencimentos Salários dos Servidores	R$	19.994,81
33.90.14.00.00	Di[Arias – Pessoal Civil	R$	527,06
TOTAL		**R$**	**20.521,87**

02.001	**GABINETE DO PREFEITO**		
02.001.04.122.0406.2010	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito/Proc. Jurídica e Assessorias		
31.90.11.03.00	Subsídios do Prefeito e do Vice Prefeito	R$	4.960,00
31.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	5.000,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R$	2.000,00
TOTAL		**R$**	**11.960,00**[i]

02.002	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
02.002.04.122.0406.2015	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração		
31.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	5.000,00
02.002.04.122.1505.2016	Manutenção do Cemitério e Velório Municipal		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	4.500,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R$	2.000,00
TOTAL		**R$**	**11.500,00**

02.003	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**		
02.003.04.122.0408.2020	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças		
31.90.11.05.00	Vencimentos Salários dos Servidores	R$	6.900,00
31.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	2.500,00
33.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	800,00
02.003.28.843.2801.2021	Operacionalização dos Encargos Especiais do Município – Dívidas e Serviços		
33.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	R$	14.350,00
46.90.71.01.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$	100.000,00
02.003.99.999.9999.2022	Reserva de Contingência		
99.99.99.99.99	Reserva de Contingência	R$	33.500,00
TOTAL		**R$**	**158.050,00**

02.004	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
02.004.12.361.1201.2027	Reforma e Adaptação de Unidades Escolares – Ensino Fundamental		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	15.000,00
33.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	R$	3.000,00
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R$	5.000,00
02.004.12.361.1205.2026	Manutenção e Operacionalização do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$	5.000,00
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R$	2.000,00

02.004.12.364.1206.2030	Operacionalização do Programa de Bolsas de Estudos e Ajuda Financeira a Estudantes		
33.90.18.00.00	Auxílios Financeiros a Estudantes	R$	9.000,00
02.004.12.365.1212.2032	Manutenção e Operacionalização da Educação Infantil		
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R$	3.000,00
02.004.12.365.1213.1026	Construção, Ampliação de unidades Escolares para o Ensino Infantil		
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	11.000,00
02.004.12.366.1209.2033	Manutenção e Operacionalização da Educação Especial		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	10.000,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R$	3.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$	3.000,00
02.004.12.367.1211.2035	Manutenção e Operacionalização da Educação Especial		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	4.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$	4.000,00
TOTAL		**R$**	**77.000,00**

02.005	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**		
02.005.13.392.1301.2040	Manutenção e Operacionalização das Atividades Culturais do Município		
31.90.11.05.00	Vencimentos e Salários dos Servidores	R$	15.000,00
3190.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	6.000,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R$	500,00
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R$	3.000,00
02.005.23.695.2302.2043	Manutenção e Operacionalização dos Programas de Valorização e Potencialidades Turísticas do Município		
31.90.11.05.00	Vencimentos Salários dos Servidores	R$	19.400,00
TOTAL		**R$**	**43.900,00**

02.006	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
02.006.04.122.0402.1067	Manutenção e Operacionalização do Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$	5.000,00
02.006.04.122.0409.2127	Reforma de Prédios Públicos do Município		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	7.500,00
02.006.15.452.1506.2121	Manutenção dos Serviços Urbanos		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	11.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$	6.000,00
TOTAL		**R$**	**29.500,00**

02.007	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
02.007.08.244.0801.2070	Manutenção e Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social		
31.90.11.05.00	Vencimentos e Salários dos Servidores	R$	74.000,00
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	10.500,00
TOTAL		**R$**	**84.500,00**

02.008	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**		
02.008.20.605.2004.2075	Manutenção e Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento		
31.90.11.05.00	Vencimentos Salários dos Servidores	R$	54.190,00
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	7.000,00
TOTAL		**R$**	**61.190,00**

02.016	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**		
02.016.27.812.2701.2044	Manutenção e Operacionalização das Atividades Esportivas		
31.90.11.05.00	Vencimentos Salários dos Servidores	R$	27.000,00
TOTAL		**R$**	**27.000,00**

02.017	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E CIDADANIA**		
02.017.02.062.0201.2175	Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Assistência Jurídica e Cidadania		
31.90.11.05.00	Vencimentos Salários de Servidores	R$	83.000,00
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	17.000,00
TOTAL		**R$**	**100.000,00**

02.010	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
02.010.10.302.1007.2050	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	2.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$	4.500,00
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R$	5.200,00
02.010.10.302.1007.2051	Manutenção e Operacionalização dos Postos de Saúde		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	80.500,00
02.010.10.302.1007.2052	Manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal de Saúde – Ambulâncias e Outros		
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R$	2.000,00
TOTAL		**R$**	**94.200,00**

02.011	**FUNDEB**		
02.011.12.361.1205.2060	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização dos Profissionais da Educação 60% - FUNDEB		
31.90.16.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	3.000,00
31.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	10.000,00
02.011.12.365.1212.2062	Manutenção e Operacionalização da Educação Infantil		
31.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	2.000,00
02.011.12.365.12122063	Manutenção e Operacionalização da Educação infantil		
33.90.14.00.00	Diárias Pessoal Civil	R$	4.000,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	2.000,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros O. Física	R$	500,00
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R$	2.000,00
TOTAL		**R$**	**23.500,00**

02.012	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
02.012.08.243.0801.2086	Manutenção e Operacionalização do Programa de Reciclagem de Papel/Jovens de 14 a 17 anos		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	5.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$	5.000,00
TOTAL		**R$**	**10.000,00**

02.014	**FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**		
02.014.08.244.0801.2103	Operacionalização do Programa de Apoio a Gestantes		
33.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	R$	8.000,00
02.014.08.482.0807.2104	Manutenção e Operacionalização do Programa Reciclar		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	6.000,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R$	3.000,00
33.90.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$	3.000,00
TOTAL		**R$**	**20.000,00**

02.015	**FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO**		
02.015.18.541.1801.2113	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Administrativos da FUMMTUR		
31.90.11.05.00	Vencimentos Salários do Servidores	R$	21.000,00
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	4.000,00
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	2.000,00
33.90.33.00.00	Serviços de Consultoria	R$	1.000,00
TOTAL		**R$**	**28.000,00**

TOTAL ANULADO R$ 800.821,87

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul.
Gabinete do Prefeito Municipal. **Em, 01 de dezembro de 2009.**

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:CFE58D28

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO VI

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b")	R$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
EXECUTIVO	693.300,14	5.384,65	0,00	826.763,64	0,00
Prefeitura Municipal	693.300,14	5.384,65	0,00	826.763,64	0,00
TOTAL	**693.300,14**	**5.384,65**	**0,00**	**826.763,64**	**0,00**

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)	1.037.666,09

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
Recurso Educação 25%	4.687,06	0,00	0,00	41.812,05	0,00
Recurso de Convênio e Programa Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso do FUNDEF 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso do FUNDEF 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso Saúde	0,00	2.320,76	0,00	282.752,05	0,00
Recurso de Convênio e Programa Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso de Convênio e Programa - outras finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	688.613,08	3.063,89	0,00	502.199,54	0,00
Vinculadas à contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso Resultante de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**693.300,14**	**5.384,65**	**0,00**	**826.763,64**	**0,00**

HUMBERTO REZENDE PEREIRA Prefeito Municipal	***KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE*** Diretora Financeira	***KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO*** CT-CRC/MS 009449/O-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:36310EF0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF – ANEXO I

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

A DEZEMBRO/2009

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.658.024,66	0,00
Pessoal Ativo	10.672.820,92	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	366.607,58	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	381.403,84	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	644,23	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	453,03	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	380.306,58	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	380.306,58	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	10.658.024,66	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		10.658.024,66

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	22.134.346,53
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	48,15
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 60 %	13.280.607,92
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 57 %	12.616.577,52

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

Humberto Rezende Pereira Prefeito Municipal	Kesia Etienne Lima de Rezende Diretora Financeira	Katiuce Batista Zuanazzi Lourenço CT-CRC/MS 009449/O-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:667C32D3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RREO – Anexo XVII (Lei nº 11.079, 30.12.2004, arts 22, 25 e 28)

ESPECIFICAÇÕES	EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTRO EFETUADOS EM 2009		SALDO TOTAL (c) = (a+b)
			NO BIMESTRE	NO BIMESTRE	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações não relacionadas ao serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP					
GARANTIAS DE PPP(II)					
SALDO LÍQUIDO DE PASSISOS DE PPP(III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTIGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação futura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Risco não provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros passivos contigentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTIGENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços futuros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Do Ente Federados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais não dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KESIA ETIENE LIMA DE REZENDE
Diretora Financeira

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:6F80F1E5